Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de maio de 2015 - nº 1697 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 74 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo. O loteamento será instituído em um gleba de terras com um total de 81.056,15m². Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será realizada no dia 09/06/2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente da SAAE, Presidente; Eng. Daniella Lopes Neves - Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE, Secretária; Claudinei Felicio - Gerente de Resíduos Sólidos da SAAE, Assistente. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 60 segundos de vídeo:

Pré-produção

Serão 4 diárias
câmeras de alta definição
jogo de lentes de cinema
Equipamentos de áudio (gravador de áudio, microfone boom, microfone de lapela)
equipamentos de iluminação (luz fria, led e fresnéis)
butterfly, rebatedores, travelling, slider
imagens aéreas com drone
grua
Equipe: direção de cenas, direção de fotografia, operadores, assistentes, eletricista, maquinista, equipe de produção, operador de audio
decupagem
edição (letterings e animações em 2D)
tratamento de imagem e colorização
computação gráfica, sonorização (trilha sonora, efeitos sonoros e locução em off)
recolhimento das taxas de Ancine,
finalização em XDCAM
Deslocamento e alimentação da equipe para cidade de Atibaia.

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Prazo de entrega: 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 09h00 do dia 09/06/2015

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jfarias@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 29 de maio de 2015.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Felipe Betschart – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação Interino

Renato Borges Russomano - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias - MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

§ 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 40.713/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens

Poder Executivo

imóveis – bomba para aplicação de concreto usinado e concreto usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 018/15
Empresa: **ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.**

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Bomba para aplicação de concreto usinado.
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 31,15

Lote: 02
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 15 MPA (traço bombeavel).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 276,00

Lote: 03
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 18 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 282,00

Lote: 04
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 20 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 292,70

Lote: 05
Unidade: M³
Descrição: Concreto usinado com pedra 01 e pedrisco FCK 30 MPA (traço bombeável).
Marca: Polimix
Valor Unitário: R$ 304,00

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 37/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 019/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 50mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Captopril 25mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03

PROCESSO N.º 41.211/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 48/2014, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 7,20

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg ampola 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Epinefrina 1mg/ml injetável ampola 1ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,05

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Furosemida 20mg injetável - ampola 2ml.
Marca: Santisa
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.º 021/15
Empresa: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA.**

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 % - ampola 10 ml.
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg/ml - ampola 2,5 ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,81

Ata de Registro de Preços n.º 022/15
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Diclofenaco Sódico 75mg/3ml solução injetável.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,54

Lote: 17
Unidade: FRP
Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500 mg/ml – frasco ampola.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml injetável ampola 1ml – Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml solução injetável uso ev/subcutâneo, ampola de 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,58

Ata de Registro de Preços n.º 023/15
Empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.**

Lote: 10
Unidade: FRP
Descrição: Goserelina 10,8mg análogo do lhrh seringa pré carregada para aplicação subcutânea.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 977,26

Ata de Registro de Preços n.º 024/15
Empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 11
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampôla 1ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,65

Lote: 12
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampôla 2ml.
Marca:
União Química
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 13
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampôla 4ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 5,70

Ata de Registro de Preços n.º 025/15
Empresa: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Hioscina 4mg + Dipirona 500 mg/ml injetável ampola com 5ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,729

Ata de Registro de Preços n.º 026/15
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

Lote: 16
Unidade: AM
Descrição: Prometazina 25mg injetável ampola 2ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 027/15
Empresa: **CM HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Tenecteplase 50 mg - seringa pré - carregada.
Marca: Boehringer

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4.689,77

PROCESSO N.º 39.389/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 028/15
Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 0 – comprimento 5 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 01 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 01 – comprimento 6 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 02 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) com tamanho nº 02 – comprimento 7 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 03 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) tamanho nº 03 – comprimento de 8 cm ; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 04 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) tamanho nº 04 – comprimento de 9 cm; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel nº 05 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente ; c) tamanho nº 05 – comprimento de 10 cm ; d) não estéril.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: sonda de aspiração traqueal n.14 – estéril, descartável – sonda de aspiração traqueal n° 14 estéril, descartável, atóxica, apirogênica e produto de uso único. (embaladas individualmente).
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: sonda de aspiração traqueal n.16 – estéril, descartável – sonda de aspiração traqueal n° 16 – estéril, descartável, atóxica, apirogênica e produto de uso único.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,56

PROCESSO N.º 00.354/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas metálicas, sistema de iluminação de avenida, sistema de sonorização de avenida, refletor holofote vapor metálico, grade tipo barricada de proteção, equipamento de som e luz, canhão seguidor e estrutura metálica de alumínio box truss, destinado ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/15
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI - ME.**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Canhão seguidor, com mesa de comando acoplada ao aparelho, lampada HMI 1200W, voltagem 220v, consumo: 1500w, efeito strobo de 1 a 10 flash/segundo, disco com 5 cores mais branco, iris motorizada, super Coolers de resfriamento.
Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25, estrutura e iluminação de palco - media (específico para teatros, bandas e eventos em geral) - estruturas q25 de aluminio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8, de frente x 4 de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 2 talhas, 2 sleves, 2 paus de carga, 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 16 refletores par 64 led, com no minimo 3 watts de potencia cada, 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 máquina de fumaça.
Valor Unitário: R$ 990,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25, formato em quadrado com as medidas: 10 frente x 6,00 profundidade x 5,00 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m; 4 talhas; 4 sleves; 4 paus de carga; 2 bases; kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 24 refletores lâmpadas par 64 (1000w); 16 refletores par 64 led com no mínimo 3 watts cada; 04 elipsoidais (1000w); 08 pc (1000w); mesa de iluminação avolite pérola 2010 ou similar; 02 máquinas de fumaça.
Valor Unitário: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 030/15
Empresa: **BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.**

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica para formação de 10 (dez) camarotes, com 2,5m de largura e 5,0m de comprimento, cobertos com lona na cor branca que deverão estar montados a partir do ultimo degrau da arquibancada, com divisórias internas em octonorme e um corredor de acesso de 2,0m de largura; guarda corpo metálico para laterais e fundo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, escadas, laterais traseiras em estruturas metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada. emborrachado ou carpetado na cor preta com corrimão, conforme as normas da abnt e contru, no mínimo 1,5m de largura.
Valor Unitário: R$ 9.000,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40m, para cobrir uma aréa de 300m lineares, sendo 40m de largura e 60m de comprimento, conforme necessidade. devendo os 300m serem cobertos com lona branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da abnt, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escada para acesso traseiro.
Valor Unitário: R$ 60.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 031/15
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA – ME.**

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q30. Estrutura e iluminação de palco para shows grandes (específico para shows de grande porte) - estruturas q30 de aluminio,

Poder Executivo

formato em quadrado com tamanho de 10 de frente x 8 de profundidade x 5 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 4 talhas 4 sleves, 4 paus de carga 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. iluminação com 16 mooving heads 575, 02 strobos atomico ou similar, 36 refletores com lampada par 64, 16 refletores par led, com no minimo 6 watts cada; 01 mesa de iluminação avolites perola 2010 ou similar, 02 maquina de fumaça 2000 watts com ventilados, 1 canhão seguidor, 4 ribalta led sgm e 04 mini brutts..
Valor Unitário: R$ 2.950,00

Ata de Registro de Preços n.º 032/15
Empresa: **TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica, para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550m de avenida: - 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts. - 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts. - 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpada de vapor metálico. - cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema. - 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes. - 1000 m de cabos de aço. - 20 esticadores. - 60 abraçadeiras. a empresa deverá fornecer para a aprestação de serviços: equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho.
Valor Unitário: R$ 24.700,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 150w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 99,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 400w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/15
Empresa**: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**.

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550m de avenida: sendo, carro puxador de samba: - 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo: 01 alto-falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 02"; - amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas torres; controle da avenida: - 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal ac, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 cdj, 01 md player, 16 pontos de delay; - 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de pa, 02 caixas de monitores – sm 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclado, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. a empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: - 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02m de altura x 02m de profundidade x 02m de frente); - equipe técnica especializada para montagem, desmontagem e operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho; - 04 veículos – caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba.
Valor Unitário: R$ 25.000,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Projetor de sobrepor com foco orientável fechado para 1 lampada vapor metálico tubular de 1000w (cores: verde, azul, lilás e branca), corpo em aluminio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superficie, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grade proteção ip-65 (chuvas e jatos de agua). à prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no minimo 20 cm com pino macho na ponta
Valor Unitário: R$ 300,00

PROCESSO N.º 38.253/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos pesados desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 034/15
Empresa**: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: H
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria. Alinhamento, balanceamento e geometria – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 80,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 02
Unidade: H
Descrição: Lanternagem. Lanternagem: tempo de duração estimado para o serviço: 32 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 03
Unidade: H
Descrição: Pintura automotiva. Pintura – Tempo de duração estimado para o serviço: 40 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 05
Unidade: H
Descrição: Regulagem de motor. Regulagem de motor – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Retifica do motor do recalque completo. Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores – tempo de duração estimado para o serviço: 24 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 07
Unidade: H
Descrição: Revisão completa da caixa de câmbio e transferência. Revisão completa da caixa de câmbio e transferência – tempo estimado para o serviço: 16 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 08
Unidade: H
Descrição: Revisão completa na parte elétrica. Revisão completa na parte elétrica – tempo estimado para o serviço: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Poder Executivo

Lote: 09
Unidade: H
Descrição: Substituição completa no sistema de embreagem . Substituição completa no sistema de embreagem – tempo de duração estimado para o serviço: 12 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 10
Unidade: H
Descrição: Substituição de juntas. Substituição de juntas homocinéticas – tempo de duração do serviço: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 11
Unidade: H
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos. Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos - tempo de duração do serviço – 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 12
Unidade: H
Descrição: Substituição de rolamentos. Substituição de todos os rolamentos das rodas – tempo estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 13
Unidade: H
Descrição: Substituição do escapamento. Substituição do escapamento completo – tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 14
Unidade: H
Descrição: Suspensão e amortecedores. Suspensão e amortecedores – tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 16
Unidade: H
Descrição: Troca do alternador. Troca do alternador – tempo de duração estimado para o serviço: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Lote: 17
Unidade: H
Descrição: Troca do motor de partida. Troca do motor de partida – tempo de duração estimado: 02 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 60,00
Percentual de Desconto (Peças): 55%

Ata de Registro de Preços n.º 035/15
Empresa**: F. R. COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.**

Lote: 04
Unidade: H
Descrição: Regulagem de bomba injetora. Regulagem de bomba injetora – tempo estimado para o serviço: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 90,00
Percentual de Desconto (Peças): 30%

Ata de Registro de Preços n.º 036/15
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 15
Unidade: H
Descrição: Tapeçaria. Tapeçaria – tempo de duração estimado: 04 horas.
VMOH (valor da mão de obra por hora): R$ 49,88
Percentual de Desconto (Peças): 30%

PROCESSO N.º 42.173/14/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 46/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 037/15
Empresa**: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Atorvastatina 40 mg comprimido revestido – cada comprimido revestido contém atorvastatina cálcica equivalente a 40 mg de Atorvastatina base.
Marca: Lipistat
Valor Unitário: R$ 0,69

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 038/15
Empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Dopamina 50mg/10ml injetável.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,47

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Fenitoína Sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 16
Unidade: AM
Descrição: Midazolam ampôla 3ml com 15mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,43

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Ocitocina 5 ui/ml – ampola 1 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 039/15
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml - ampola 1 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,49

Lote: 22
Unidade: FRP
Descrição: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.º 040/15
Empresa**: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Metoclopramida 10mg comprimido.
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 17
Unidade: BS
Descrição: Mometasona, Furoato 1mg/g pomada dermatológica bisnaga 20g.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 10,29

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Varfarina Sódica 1mg comprimido.
Marca: Bristol
Valor Unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 041/15
Empresa: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Metronidazol 400mg comprimido.
Marca: Legrand/EMS
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 042/15
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Pirimetamina 25mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 42.954/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade (lombada), com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).

Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 043/15
Empresa: **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Lote: 01

Item:01
Unidade: MT
Descrição: Implantação de redutor de velocidade (lombada). A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos na Resolução do CONTRAN, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. A faixa elevada para travessia de pedestres deve atender a projeto-tipo constante do ANEXO I da Resolução do CONTRAN e apresentar as seguintes dimensões: I - Comprimento: igual à largura da pista, garantindo as condições de drenagem superficial; II - Largura da superfície plana (plataforma): no mínimo 4,00m e no máximo 7,00m, garantindo as condições de drenagem superficial. Larguras fora desse intervalo poderão ser admitidas, desde que devidamente justificadas pelo órgão de trânsito; III - Rampas: o comprimento das rampas (H no anexo I) deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% em função da composição do tráfego e da velocidade desejada; IV - Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050. V – Inclinação da faixa elevada: no sentido da largura deve ser de no máximo 3% e no sentido do comprimento deve ser de no máximo 5%.
Valor Unitário: R$ 549,50

Item:02
Unidade: MT
Descrição: Implantação de redutor de velocidade (lombada). Ondulação Transversal (lombada). Execução de lombadas de 3,70m de comprimento e 0,10m de altura, tipo II, com emulsão a quente nos termos do art. 3º inciso 2 da resolução n.º 38/98 do CONTRAN. Tipo II da Resolução: - Largura: igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; - Comprimento: 3,70m; - Altura: 0,10m; Implantação: - Limpeza do pavimento; - Aplicar a pintura de ligação – (ligante); - Utilizar gabarito com as especificações constantes no anexo II da resolução 38/98 do CONTRAN; - Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; - Preencher vazios com CBUQ, utilizando colher de pedreiro e régua (Tapa Buraco); após compactar novamente com rolo liso.
Valor Unitário: R$ 510,00

Item:03
Unidade: MT
Descrição: Instalação de fitas de fixação.
Valor Unitário: R$ 47,00

Item:04
Unidade: MT
Descrição: Redutor de velocidade. Remoção de Ondulação Transversal (lombada). Remoção: - Retirada do redutor de velocidade; - Limpeza do pavimento; - Aplicar Pintura de ligação (Ligante); - Utilizar asfalto de emulsão a quente, compactado com rolo liso de, no mínimo, 2 toneladas; - Condução de entulho até um bota-fora mais próximo.
Valor Unitário: R$ 215,00

Item:05
Unidade: M²
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação). Tinta fria resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862.
Valor Unitário: R$ 23,00

Item:06
Unidade: M²
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação). Tinta termoplástica a quente extrudada, conforme ABNT NBR 13132.
Valor Unitário: R$ 74,90

Item:07
Unidade: SC
Descrição: Sinalização Horizontal (implantação) Micro esfera II A.
Valor Unitário: R$ 77,00

Item:08
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação) Braquete.
Valor Unitário: R$ 5,84

Item:09
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de abraçadeiras com longarina, porcas, parafusos e arruelas (montados).
Valor Unitário: R$ 89,54

Item:10
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de coluna PP.
Valor Unitário: R$ 264,67

Item:11
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placa de regulamentação (R-19) - (forma circular urbana, diâmetro de 0,40 m).
Valor Unitário: R$ 95,30

Item:12
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placa de regulamentação (R-19) - (forma circular áreas protegidas por legislação especial, diâmetro de 0,30 m).
Valor Unitário: R$ 82,90

Item:13
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placas de regulamentação (R-19) - (forma circular rural, diâmetro de 0,50 m).
Valor Unitário: R$ 121,20

Item:14
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação). Fornecimento de placas de regulamentação com informação complementar (A-18).
Valor Unitário: R$ 160,20

Item:15
Unidade: UN
Descrição: Sinalização Vertical (implantação) Selo.
Valor Unitário: R$ 4,58

PROCESSO N.º 43.348/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de reabilitação profissional – óculos com lentes corretivas, lista 01/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 044/15
Empresa: **CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - bifocal (cilíndrica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; as lentes poderão ser esféricas ou esférico-cilíndricas, bifocais (conforme a prescrição médica); lente cilíndrica (até 6.00 dioptrias); lente esférico-cilíndricas (- 20.00 a + 12.00 dioptrias esféricas combinadas com até 6.00 dioptrias cilíndricas); lente bifocal (-20.00 a + 12.00 dioptrias) com adição (+ 1.00 a + 4.00 dioptrias). Além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - bifocal (esférica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; lentes esféricas bifocais (conforme a prescrição médica); lente esférica (- 20.00 a + 12.00 dioptrias); lente bifocal (-20.00 a + 12.00 dioptrias) com adição (+ 1.00 a + 4.00 dioptrias). Além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - monofocal (cilíndrica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; as lentes poderão ser esféricas ou esférico-cilíndricas, monofocais (conforme a prescrição médica); lente cilíndrica (até 6.00 dioptrias); lente esférico-cilíndricas (- 20.00 a + 12.00 dioptrias esféricas combinadas com até 6.00 dioptrias cilíndricas); além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Óculos com lentes corretivas igual ou maior que 0,5 dioptria - monofocal (esférica), armação de metal, zilo ou policarbonato, com agulha na haste em quatro (04) tamanhos adultos e (4) tamanhos infantis, com mínimo de 03 cores diferentes em cada tamanho; lentes esféricas monofocais (conforme a prescrição médica); lente esférica (- 20.00 a + 12.00 dioptrias); além das especificações técnicas acima definidas, devem ser observadas as seguintes exigências complementares: material: óculos e lentes novos, não devendo ser aceitos materiais remanufaturados ou reciclados; defeitos: óculos e lentes que, por ocasião dos testes práticos, não apresentem qualquer tipo de defeito; garantia mínima: 12 (doze) meses, com certificação do fabricante contada a partir da data de entrega.
Valor Unitário: R$ 28,00

PROCESSO N.º 43.633/14/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral – trocadores de fralda, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 045/15
Empresa: **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Trocador de fralda – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - retrátil, com sistema de fixação em parede; - confeccionado em mdf com revestimento interno e externo que proporcione durabilidade e higienização adequada; - cor clara e/ou neutra; - mecanismo de abertura, fechamento e travamento com sistema de segurança compatível; - cinto de segurança; - dimensões aproximadas = 90 cm (comprimento) x 55 cm (largura); - capacidade de uso = aproximada e não inferior a 20 kg; - acompanha indispensamente colchonete compatível com as dimensões do trocador, confeccionado em espuma e revestido com material liso, lavável e impermeável; - destinado ao uso em unidades de saúde; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano; - acompanha manual de instruções para instalação.
Marca: Comfort Baby
Valor Unitário: R$ 716,00

PROCESSO N.º 43.635/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 046/15
Empresa: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Leite condensado – ingredientes: leite em pó integral e/ou fluído, açúcar e lactose. Embalagem: latas com 395 g. A embalagem deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura E DIPOA. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Itambé
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Milho para pipoca - características: produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Marca: Sinhá
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 047/15
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS EIRELI – EPP.**

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Biscoito tipo maria com mel e cereais – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e aromatizantes. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot: 2 g gordura total: 2g ch:22 g fibras: 1 g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais de 200 a 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 10,50

Ata de Registro de Preços n.º 048/15
Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20g, gord. : 5 g, fibra: 1,0 g; embalagem: flow pack de 500g - embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 16,04

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com cereais integrais tipo parafuso – ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo e outros cereais (farinha de aveia, arroz, ceveda, soja), ovo em pó, isento de amido. valores mínimos por porção de 80 grs: ch: 54g, proteína: 9 grs gordura total: 1 gr. fibra alimentar : 4,0 g. embalagem primária: saco de polietileno com capacidade para 500g a 1 kg. Embalagem secundária: saco plástico com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Lici
Valor Unitário: R$ 8,90

Ata de Registro de Preços n.º 049/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, mattodextrina, e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de políglicerol de ácido ricinoléico, sal e aromatizantes). valores mínimos nutricionais: por 10grs: vct.: 40 kcal, prot.: 0,5g, gord.: 1,5 g. embalagem primaria individual: bopp (20g a 52g). Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.
Marca: Montevergine
Valor Unitário: R$ 1,72

Ata de Registro de Preços n.º 050/15
Empresa**: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**

Poder Executivo

LTDA.

Lote: 08
Unidade: LT
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá – característica do produto: obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico; acondicionado em embalagens esterizadas e com barreiras de proteção hermeticamente fechada. ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar cristal, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros. %brix após diluição min. de 10. Valores nutricionais mínimos para 100g: prot.: 0g, ch: 70g, vct: 270kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas compostas por multicamadas, com tampa plástica abre e fecha sobreosta a lacre de alumínio, contendo 1000 ml. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 a 12 l. validade: mínima de 8 meses.,
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 09
Unidade: LT
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva – característica do produto: obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao procsso de envase em sistema asséptico; acondicionado em embalagens esterizadas e com barreiras de proteção hermeticamente fechada. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar cristal, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural. diluição: 1 + 5,5 de água =6,5litros. %brix após diluição: min 8,0. Valores nutricionais mínimos para 100g: ch: 70g, vct.: 270kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas compostas por multicamadas, com tampa plástica abre e fecha sobreosta a lacre de alumínio, contendo 1000 ml. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 a 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 14,20

Ata de Registro de Preços n.º 051/15
Empresa: **AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Recheio de frango - ingredientes básicos: peito de frango óleo de soja, ovo líquido, vinagre, condimentos, sal,açúcar. valores mínimos por 100 gr: prot. 6 g, ch :4g, gorduras totais: 16 g. Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg, validade mínima: 6 meses.
Marca: Cellier
Valor Unitário: R$ 22,98

PROCESSO N.º 43.631/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 47/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 052/15
Empresa**: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Agomelatina 25 mg comprimido revestido – medicamento de referência: Valdoxan 25 mg ® - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 6,12

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Brometo de Pinavério 100 mg – comprimido revestido - (ref: Dicetel ou similar) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 60 mg comprimido liberação modificada.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 59
Unidade: CO
Descrição: Varfarina Sódica 5 mg comprimido
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 053/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Azitromicina 500mg comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,328

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 600 mg fr 15 ml + diluente.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,75

Lote: 51
Unidade: FR
Descrição: Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,867

Lote: 52
Unidade: CO
Descrição: Sulfadiazina 500mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,135

Ata de Registro de Preços n.º 054/15
Empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral frasco 75ml.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 5,35

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Pantoprazol 40 mg – comprimido revestido - (ref: Pantozol ou similar) - para atender mandado judicial DJ.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 055/15
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 900 mg frasco 22,5ml + diluente.
Marca: Prati Donaduzzzi
Valor Unitário: R$ 3,50

Ata de Registro de Preços n.º 056/15
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose uso inalatório nasal frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 34,00

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Citalopran 20 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,135

Ata de Registro de Preços n.º 057/15
Empresa: **PROFARMA SPECIALTY S.A**.

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Bisoprolol, Fumarato 5 mg + hidroclorotiazida 6,25 mg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 1,83

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,429

Ata de Registro de Preços n.º 058/15
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Bromoprida 10 mg – cápsula - (ref: Digesan ou similar) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,117

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 10 mg comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,234

Poder Executivo

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Letrozol 2,5 mg - comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 5,33

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Linagliptina 5mg - comprimido revestido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 4,44

Lote: 56
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 8,244

Ata de Registro de Preços n.º 059/15
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Clonixinato de Lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 1,96

Lote: 31
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg cápsula.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Propatilnitrato 10mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 120mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 060/15
Empresa: **CM HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos - (ref. Leponex ®) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,61

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 25 mg – comprimidos - (ref. Leponex®) - para atender mandado judicial (DJ).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 22
Unidade: CAP
Descrição: Dabigatrana 110 mg cápsula – marca de referência: Pradaxa.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 2,73

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Dienogeste 2 mg comprimido - (ref. allurene®).
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 36
Unidade: CAP
Descrição: Metilfenidato 10 mg capsula de liberação prolongada.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,96

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Metilfenidato 30 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,49

Lote: 49
Unidade: CO
Descrição: Rivaroxabana 20 mg – comprimido revestido.
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,62

Ata de Registro de Preços n.º 061/15
Empresa**: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Diacereina 50 mg comprimido.
Marca: TRB
Valor Unitário: R$ 4,37

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, Propionato 50mcg spray nasal frasco com 120 doses.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 45,99

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido – Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 61
Unidade: CAP
Descrição: Vitamina e 400 mg cápsula gelatinosa.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,266

Lote: 62
Unidade: CO
Descrição: Zolpidem, Hemitartarato de 10 mg – comprimidos revestidos.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,199

Ata de Registro de Preços n.º 062/15
Empresa**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n.º 063/15
Empresa: **HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Metilfenidato 18 mg comprimido.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido – metoprolol, succinato de 25 mg - liberação prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,51

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido – metoprolol, succinato de 50 mg - liberação prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 47
Unidade: FRP
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2.513,99

Lote: 55
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido – marca Topamax ® - para atender mandado judicial DJ.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 3,11

Ata de Registro de Preços n.º 064/15
Empresa**: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP.**

Lote: 57
Unidade: FR
Descrição: Uréia 100 mg/g creme frasco com 100 g.
Marca: Hydrage
Valor Unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 41.215/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 065/15
Empresa: **FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Lote: 01
Unidade: TN

Poder Executivo

Descrição: Areia média lavada - conforme ABNT.
Marca: Mineração Oásis
Valor Unitário: R$ 65,13

Lote: 12
Unidade: MT
Descrição: Manta para dreno – manta geotêxtil para drenagem (bidim) rolo de 2,15 x 50 m – cor cinza.
Marca: Faber Veda
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/15
Empresa**: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 25 mm – c/chave – obs. c/chave, tipo argola – produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 9,22

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 30mm – c/chave – argola 5mm – obs. c/chave – argola 5 mm – produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 35 mm – c/chave – argola 5,5 mm - produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 13,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 45 mm c/chave – argola 7,9 mm – obs. cadeado 45 mm – c/chave – argola 7,9 mm. produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 18,89

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 50mm c/chave – argola 8,00 mm – obs. cadeado 8,0 mm. produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Pluma
Valor Unitário: R$ 22,20

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cal p/pintura com fixador – saco com 8kg.
Marca: Araucária
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Ceifadeira (cortador de grama) – obs.: potência: 06 hp; motor 4 tempos; tanque de combustível: aprox. 1.000 ml; cap. óleo cárter: aprox.: 600 ml; faixa de corte: aprox. mínimo de 48 cm; recolhedor c/capacidade mínima: 46 litros; garantia mínima: 12 meses; com manual em português.
Marca: Trapp
Valor Unitário: R$ 2.022,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Impermeabilizante – obs. balde de 18 lt – composição: resina sintética.
Marca: Sika 1
Valor Unitário: R$ 100,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Roçadeira – obs. costal à gasolina; cilindradas mínimas: 45,7 cv; potência do motor mínima: 2,44 hp; peso líq. aprox. (sem acessórios de corte e combustível) 8,2 kg; capacidade do tanque: mínimo de 950 ml; obs. com manual em português.
Marca: Echo
Valor Unitário: R$ 2.344,23

Ata de Registro de Preços n.º 067/15
Empresa: TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Eucalipto – vara de eucalipto tratado com diâmetro de 15 e comprimento de 08 metros.
Marca: Tratora
Valor Unitário: R$ 111,95

Ata de Registro de Preços n.º 068/15
Empresa: **AROEIRA COMÉRCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA – ME.**

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 08 metros.
Valor Unitário: R$ 906,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.
Valor Unitário: R$ 1.132,50

PROCESSO N.º 41.424/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - Lista 18/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 069/15
Empresa**: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30 g/m² – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental sem manga (tipo camisola paciente); em cor clara e/ou neutra; confeccionado em material TNT (tecido não tecido); descartável; atóxico; 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m².
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit adulto (ambu) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material " silicone "; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso adulto (variar entre 1.500 ml a 2.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 305 mm x 135 mm; registro do produto na Anvisa; prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Safit
Valor Unitário: R$ 109,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit infantil (ambu) -com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material " silicone "; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso infantil – pediátrico (variar entre 500 ml a 1.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 240 mm x 90 mm; registro do produto na anvisa; prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Safit
Valor Unitário: R$ 109,50

Ata de Registro de Preços n.º 070/15
Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 11; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 15; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantine
Valor Unitário: R$ 0,15

Poder Executivo

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com elástico; atóxica; hipoalergênica; não estéril; sem látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Innova
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 071/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 06
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 6.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 6.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b - INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 07
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: nº 7.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c - INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 7.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO;
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 09
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - nº 8.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; superfície lisa e formato anatômico; estéril; descartável (uso único); embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Front / Lemgruber
Valor Unitário: R$ 0,70

PROCESSO N.º 44.835/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 19/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 072/15
Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: GL
Descrição: Água destilada galão 05 litros.
Marca: Cinord
Valor Unitário: R$ 9,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lâmina para microscopia – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; - dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; - acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; - embalagem selada a vácuo.
Marca: Exacta
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descártavel - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,42

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 073/15
Empresa**: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas. atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,8 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas. atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

Ata de Registro de Preços n.º 074/15
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Lote: 04
Unidade: EV
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios envelope com 05 unidades – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressa de gaze estéril; - dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm2; - 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - embalagem com 5 unidades; - o produto deverá atender a NBR 13843.
Marca: Herika
Valor Unitário: R$ 0,25

Ata de Registro de Preços n.º 075/15
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 00.149/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 KM, destinados ao uso da Guarda Civil, da Secretaria de Segurança

Poder Executivo

Pública e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública / Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ata de Registro de Preços n.º 076/15
Empresa**: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Veículo Leve: Ano/modelo: mínimo 2015; Modelo: Hatch; Motorização mínima: 1.0; Direção hidráulica; Combustível: bi-combustível; Número de portas: 4 (quatro); Número máximo de passageiros: 5; Cor: branca; Fabricação: nacional.
Marca: Fiat / Palio Fire 1.0
Valor Unitário: R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 077/15
Empresa**: SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo caminhonete: Ano e modelo de fabricação 2014 ou superior; Combustível: diesel; Tração 4X4; Cor: branca; Motor: no mínimo 2.8, turbo diesel, intercooler; Transmissão: manual; Cabine dupla, quatro portas; ar condicionado; Direção hidráulica; Travas elétricas (nas quatro portas); Alarme sonoro.
Marca: Mitsubishi – L200
Valor Unitário: R$ 99.990,00

PROCESSO N.º 43.940/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fluido de freio, graxa e óleo lubrificante, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 078/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 01
Unidade: BD
Descrição: Aditivo e via tanque. Aditivo arla 32 – balde de 20 litros.
Marca: Yara
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 20
Unidade: BD
Descrição: Óleo de transmissão flud 424 Case EW20, balde de 20 litros.
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 180,50

Ata de Registro de Preços n.º 079/15
Empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 3, frasco com 500 ml.
Marca: Rad Naq
Valor Unitário: R$ 6,60

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 4, frasco com 500 ml.
Marca: Rad Naq
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 30
Unidade: FR
Descrição: Óleo para motor 2 tempos super TT Apitc Jaso FB, frasco de 500 ml.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 35
Unidade: BD
Descrição: Óleo SAE 80, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 219,68

Lote: 41
Unidade: TM
Descrição: Óleo Tellus 68, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.095,00

Lote: 42
Unidade: TM
Descrição: Óleo THFII, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.411,63

Ata de Registro de Preços n.º 080/15
Empresa: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP.**

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 5.0.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 21,40

Lote: 12
Unidade: BD
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, balde de 20 litros.
Marca: Total Lubrificantes
Valor Unitário: R$ 526,40

Lote: 13
Unidade: TM
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, tambor de 200 litros.
Marca: Total Lubrificantes
Valor Unitário: R$ 3.590,00

Lote: 15
Unidade: L
Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 17
Unidade: BD
Descrição: Óleo de câmbio cargo Eaton linha leve SAE 80W90 APICL, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 18
Unidade: L
Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 19
Unidade: BD
Descrição: Óleo de câmbio semi sintético SAE 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 310,00

Lote: 22
Unidade: BD
Descrição: Óleo diferencial WBF100, balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 196,00

Ata de Registro de Preços n.º 081/15
Empresa**: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.**

Lote: 05
Unidade: TM
Descrição: Graxa GMA2, tambor de 170 litros.
Marca: Lucheti Graxa EP2
Valor Unitário: R$ 1.610,00

Lote: 06
Unidade: BD
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton
Plus
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 07
Unidade: TM
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Plus
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 08
Unidade: BD
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 136,00

Lote: 09
Unidade: TM
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 1.350,00

Lote: 10
Unidade: BD
Descrição: Óleo 20W50 gasolina APIST, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Super
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 11
Unidade: TM
Descrição: Óleo 20W50 gasolina APIST, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Super
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 14
Unidade: BD
Descrição: Óeo cambio SAE 140, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear 140

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 16
Unidade: TM
Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear
Valor Unitário: R$ 1.600,00

Lote: 21
Unidade: TM
Descrição: Óleo diferencial SAE 85W 140 APIGL5, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Extra Gear 85W140
Valor Unitário: R$ 1.650,00

Lote: 23
Unidade: BD
Descrição: Óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 24
Unidade: TM
Descrição: Óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Orion
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 25
Unidade: BD
Descrição: Óleo hidráulico 10 W EL4117, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Hidra AW10
Valor Unitário: R$ 108,00

Lote: 26
Unidade: TM
Descrição: Óleo hidráulico HR46EP, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hidra AW 46
Valor Unitário: R$ 1.800,00

Lote: 31
Unidade: TM
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide 80W90
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 32
Unidade: BD
Descrição: Óleo para transmissão mecânica 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide 80W90
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 34
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 diesel, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Série 4 SAE 30
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 36
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros.
Marca: Lucheti Deiton Hipoide SAE 90
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 40
Unidade: TM
Descrição: Óleo TAC3 SAE10.
Marca: Lucheti Deiton TRAT SAE 10
Valor Unitário: R$ 1.800,00

PROCESSO N.º 43.317/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 51/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 082/15
Empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Diclofenaco Sódico 50mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,88

Lote: 04
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100mg cápsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,263

Lote: 06
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 300mg cápsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,37

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Mebendazol 100mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,034

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral frasco com 30ml.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,665

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Metformina 500mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,046

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 083/15
Empresa**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Lamotrigina 100mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 27
Unidade: CAP
Descrição: Naltrexona 50mg capsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,18

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Nitrazepan 5mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,075

Lote: 31
Unidade: AM
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml - ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 21,66

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de Morfina 10mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n.º 084/15
Empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 10 mg (comprimido/cápsula).
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,138

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,091

Ata de Registro de Preços n.º 085/15
Empresa: **M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Gentamicina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 22
Unidade: FR
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4mg/ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 0,57

Lote: 35
Unidade: FR
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.
Marca: Moph
Valor Unitário: R$ 5,187

Ata de Registro de Preços n.º 086/15
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Poder Executivo

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 37
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/15
Empresa: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**

Lote: 09
Unidade: FR
Descrição: Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml contém 2 mg de haloperidol) - Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml da solução oral contém 2 mg de haloperidol) - (gota contém 0,1 mg de haloperidol).
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,022

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Loratadina 5 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,88

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Metformina 850 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,071

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,59

Lote: 25
Unidade: BS
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,38

Lote: 32
Unidade: CAP
Descrição: Omeprazol 20 mg cápsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,041

Ata de Registro de Preços n.º 088/15
Empresa: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**

Lote: 10
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,169

Lote: 36
Unidade: FR
Descrição: Retinol 50000ui + colecalciferol 10000ui solução oral gotas frasco com 10ml.
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 4,97

Lote: 44
Unidade: CO
Descrição: Trimetazidina 35 mg liberação prolongada – cada comprimido revestido contém Dicloridrato de Trimetazidina 35 mg equivalente a 27,48 mg de Trimetazidina.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 1,373

Ata de Registro de Preços n.º 089/15
Empresa**: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,042

Lote: 39
Unidade: BS
Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio laxativo solução retal bisnaga.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,64

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Tioridazina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Valeant
Valor Unitário: R$ 2,54

Ata de Registro de Preços n.º 090/15
Empresa**: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,99

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 4,15

Ata de Registro de Preços n.º 091/15
Empresa: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,36

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75 mg liberação prolongada.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,64

Ata de Registro de Preços n.º 092/15
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,15

PROCESSO N.º 45.792/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 49/2014, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 093/15
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Ácido Ascórbico 1 g comprimido efervescente.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,84

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui pó para suspensão injetável frampôla.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,04

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 90 mg comprimido.
Marca: Teuto

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,08

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.º 094/15
Empresa**: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Ácido Fólico 5 mg comprimido.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,023

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 095/15
Empresa**: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Ácido Folínico 15 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Alendronato sódico 70 mg comprimido.
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 26
Unidade: CAP
Descrição: Cefalexina 500 mg cápsula.
Marca: Cellofarm / Aspen
Valor Unitário: R$ 0,16

Ata de Registro de Preços n.º 096/15
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Ácido Valpróico 250mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,169

Lote: 28
Unidade: FR
Descrição: Claritromicina 250mg/5ml suspensão frasco com 60ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Dextrano 70 1mg + Hipromelose 3mg + Poliquartenio-1 solução oftálmica frasco 15 ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 8,34

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 125mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,49

Ata de Registro de Preços n.º 097/15
Empresa**: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 100 mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,033

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 32mcg/dose spray nasal aquoso 100/120 doses – Budesonida 50mcg/dose (equivalente a 32mcg/dose) spray nasal aquoso frasco com 100/120 doses.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de Ca++ comprimido.
Marca: Bionatus
Valor Unitário: R$ 0,084

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 6,25 mg comprimido.
Marca: Baldacci
Valor Unitário: R$ 0,041

Lote: 29
Unidade: FR
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 32
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml fr.100ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,855

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 19,90

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Escitalopram, Oxalato 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,258

Ata de Registro de Preços n.º 098/15
Empresa**: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 150 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 300 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,79

Ata de Registro de Preços n.º 099/15
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5ml frasco com 100ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,917

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Bromoprida 4 mg / ml solução oral gotas – pediátricas frasco com 20 ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,82

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,834

Ata de Registro de Preços n.º 100/15
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,039

Poder Executivo

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 44
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,94

Ata de Registro de Preços n.º 101/15
Empresa: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona 250mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.
Marca: Chiesi / Farmalab
Valor Unitário: R$ 31,80

Ata de Registro de Preços n.º 102/15
Empresa**: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + vitamina D3 400UI.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 0,288

Lote: 47
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 246,45

Ata de Registro de Preços n.º 103/15
Empresa: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,093

Ata de Registro de Preços n.º 104/15
Empresa**: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME.**

Lote: 30
Unidade: FR
Descrição: Cloreto de Sódio 9mg + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg solução nasal frasco com 30ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 0,54

Ata de Registro de Preços n.º 105/15
Empresa**: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Lote: 31
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de tetracaína + fenilefrina + ácido bórico colírio anestésico frasco com 10ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 5,79

Ata de Registro de Preços n.º 106/15
Empresa: **CM HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Marca: Schering
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 107/15
Empresa**: DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml - caneta pré-carregada com 3 ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 153,075

PROCESSO N.º 00.743/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 108/15
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO.**

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Pano multiuso descartável. Pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul. Rolo de 30 m x 33 cm. Prazo de validade: Indeterminado. Composição: 70% viscose e 30% poliéster.
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 18,45

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Vassourão de nylon 40 cm. Vassourão de nylon 40 cm, com cabo de madeira, rosqueável, cerdas firmes e em grande quantidade.
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 10,64

Ata de Registro de Preços n.º 109/15
Empresa: BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 300m: Cor: Branca; Textura: Folha Dupla alta qualidade – gofrado; Gramatura: 33 à 36 g/m2; Matéria prima: Celulose (100% fibras virgens). Tam.: 300 Metros X 10 cm. Embalagem: Plástica em forma coletiva (Fd. c/ 08 Rolos de 300 M). Peso Bruto Mínimo do Fd. c/ 08 Rolos: 8.200 Kg. No papel não poderá haver rasgos, falhas, imperfeições ou indícios de impureza. Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico).
Marca: Clarity
Valor Unitário: R$ 8,52

Ata de Registro de Preços n.º 110/15
Empresa: **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

Lote: 04
Unidade: RL
Descrição: Papel toalha folha simples modelo bobina. Cor: Branca. Textura: Folha Simples alta qualidade - Gofrado - Alta resistência. Matéria prima: Celulose FL e FC (100% fibras virgens). Tam.: 200 Metros X 20 cm. Gramatura: 32 à 34 g/m². Embalagem: Plástica com 4 rolos de 200 Metros X 20 cm. Peso Bruto Mínimo da embalagem com 4 rolos de 200 m (5.600 Kg).
Marca: D Mais
Valor Unitário: R$ 10,30

Ata de Registro de Preços n.º 111/15
Empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

Lote: 05
Unidade: PT
Descrição: Sabão em pedra. Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 grs. Composição Química: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Testado dermatologicamente. Constando na embalagem: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Minuano
Valor Unitário: R$ 10,30

Ata de Registro de Preços n.º 112/15
Empresa: **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.**

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Vassoura de pelo animal. Vassoura de pelo animal com base de madeira envernizada 40 cm com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Marca: Gramax
Valor Unitário: R$ 14,70

PROCESSO N.º 41.218/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de

Poder Executivo

Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 113/15
Empresa: **ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/2 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 48,02

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/4 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 13,92

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 5,29

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 29,17

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 22,62

Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 – CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 79,19

Lote: 02

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame recozido nº 12 bitola 18.BWG, quer seja 1,24mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 48,02

Lote: 03

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo 1/2" liso-barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 23,30

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 1/4 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 7,62

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 3/8 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 13,49

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 5/16 - barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro redondo liso 5/8 – barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 31,87

Lote: 04

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro chato 2 x 5/16 CA-50 – barra de 06 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 70,16

Lote: 05

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 197,33

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.200 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 300,00

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 437,66

Item: 04
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 300 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 33,33

Item: 05
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 62,00

Item: 06
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 84,66

Item: 07
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 139,33

PROCESSO N.º 00.540/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas e postes de sinalização vertical, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 114/15
Empresa: **SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência 50 x 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 47,99

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação de ø 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Poste de sinalização vertical PP 2 1/2 x 3,6 m.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/15
Empresa**: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de 70 x 70 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 82,97

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de redutores de velocidade – 75 x 50 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 68,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação oitavada – r1 60 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 70,99

Ata de Registro de Preços n.º 116/15
Empresa: **MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MECÂNICA LTDA – ME.**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação ø 75 cm.
Marca: Sinalize
Valor Unitário: R$ 97,00

Poder Executivo

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Extrato de Termos de Aditamento

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n° 3.268/15
Pregão Eletrônico n° 025/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 145/15
Data de assinatura: 25 de Maio de 2015.
Empresa: VIBEL COMERCIAL - EIRELI.
Objeto: Alteração da Razão Social, passando de VIBEL COMERCIAL LTDA., para VIBEL COMERCIAL - EIRELI.

Processo n.º 34.185/14
Pregão Presencial n.º 135/14

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Baias para Ovinos, destinadas ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável a Ata de Registro de Preços n.º 638/14
Data de assinatura: 13 de Maio de 2015.
Empresa: TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 638/14.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Maio de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Extrato de Atas

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.361/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao uso no aquecimento da piscina do CIEM da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2016).
Atibaia, 27 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 238/15
Empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Gás (GLP) à granel: - granel; - gás liquefeito de petróleo (GLP); - composição básica de Propano-Butano (gás de cozinha).
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 110.000,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Ratificação do Indeferimento de Realinhamento

PROCESSO N.º 10.186/14 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/14 – Despacho. Vistos, RATIFICO o indeferimento do pedido de realinhamento de preços para o Lote 21 da Ata de Registro de Preços n.º 242/14 às fls. 1.146/1.153, bem como mantenho a decisão de fls. 1.140 na qual negou provimento as razões apresentadas pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de maio de 2.015. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Intimação

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 43.317/14 - Pregão Eletrônico n.º 004/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1678/15, referente ao fornecimento de Gentamicina 0,5% Solução Oftálmica Estéril Frasco com 5ml, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 004/15 e de acordo com o relatado pela Divisão dos Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.512.670/0001-90, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de administração - Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n. 101/2015

Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015**, **PROCESSO Nº 13.105/15**, cujo o Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/06/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/06/2015 ÀS 08h30m.** Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**,** 28 de Maio de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

– Comunicado Errata –

PROCESSO N° 14.928/2015 – PREGÃO ELETRONICO N° 100/15. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 27/05/15 na edição n.º 1696, Poder Executivo, houve um erro de digitação com relação ao número do processo informado, desta forma, onde se lê: "PROCESSO Nº 14.298/2015" leia-se: "PROCESSO Nº 14.928/2015"

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de Maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Extrato de Contrato

Processo nº 02.989/15 – Dispensa nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 043/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: prestação de serviços e vendas de produtos, que entre si fazem a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 587.921,84 – Assinatura: 02/04/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Proc. Adm . 29753/2013
Mauro Galego Ribeiro Filho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com

Poder Executivo

portão) - Rua Cruz de Malta - quadra 28 - lote 33- Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 722,39**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 23146/2013
Spazio Di Napoli Pizzaria Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa- DRM - não apresentar o Alvará de Licença de Localização**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 572,30**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 8523/2015
Silvio Takao Ueda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Alvará de licença de Construção - Avenida dos Jasmins, 115 - lote 06 - quadra H - Estância Santa Maria**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.938,88**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 20651/2012
Paixão e Sousa Marcenaria Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 866,87**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 20563/2014
Débora Cristina da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de ISS Construção Civil - Rua Monteiro Lobato, 235 - quadra Q - Atibaia Park- Rio Abaixo**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 553,31**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 3878/2015
Marcos Benedito Silveira Bueno

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção irregular sem a aprovação de projeto de construção - Rua das Goiabeiras - área 1 A - Guaxinduva**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.155,82**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 45948/2014
Marco Antonio Napolitano

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão - Rua Japão - quadra 82 - lote 15 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 671,16**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31122/2013
Marcilio de Souza Oliveira Junior

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - dificultar e ilidir a ação fiscal**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 888,75**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 5147/2015
Marly de Almeida Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(reparos no muro e seu fechamento com portão) - Rua da Graça - quadra 75 - lotes 10 e 11 P - SL 03 e 04 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 286,15**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 12150/2015
Mario Martinez Filho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - em atividade sem o devido Alvará de Licença de Funcionamento**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 858,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24522/2014
Manoel Lino de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - em atividade sem o devido Alvará de Licença de Funcionamento**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 906,42**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24522/2014
Manoel Lino de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - em atividade sem o devido Alvará de Licença de Funcionamento(reincidência)**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município

Poder Executivo

para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.801,07**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 1348/2015
Magali Hushima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferrera - quadra C - lote 04 - Campos de Atibaia**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.287,68**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 12296/2015
José Luiz dos Santos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - em atividade sem prévia Licença de Funcionamento**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 858,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27367/2014
Ricardo Jô Ikesaki

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(obra irregular sem a aprovação de projeto de construção) - Estrada do Castelo - quadra IL 43 - Portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.144,60**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 4728/2014
Hélio L. de Oliveira ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa- DRM - anúncio irregular(cartazes na fachada)**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 8.752,85**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 30037/2006
Fábio Simões de Souza ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 858,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização

Poder Executivo

e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 45684/2014
Edson Luiz Posso Lopes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(obra irregular sem aprovação de projeto de construção) - Avenida Del. Humberto Fernandes de Castro, 487 - quadra G - lote 09 - Jardim do Alvinópolis II**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.144,60**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 4792/2013
Damião da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Girassol Dourado - quadra 37 - lote 38 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 715,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 25509/2014
Clayton Roberto Gonçalves da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de ISS Construção Civil - Alameda do Flamboaynt - quadra 35 - lote 03 - Residencial Reserva**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.061,15**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 44970/2014
Ademilson Gomes Rodrigues

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Bambu Dourado - quadra 04 - lote 25 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 715,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 3478/2015
Paulo Magalhães Rodrigues

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Girassol Dourado - quadra 37 - lote 52 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 715,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 34795/2014
PontoCom Empreendimentos Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Alvará de Habite-se - Praça do Lago, 580 - casas A/B - lote 842 - quadra 47 - Jardim do Lago**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em

Poder Executivo

Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 250,01**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 38517/2014
AC da Silva Empreendimentos Imobiliários

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(despejo de águas servidas) - Avenida Amador Peçanha Franco, 1268 - quadra I - lote 19 - Morumbi**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 115,59**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 35556/2014
Oliveira & Simão Pizzaria Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não fazer alteração de atividade**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 858,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 4189/2013
Fábio Murilo Adão ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não apresentar o Alvará de Licença de Localização, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relação atualizada dos mototaxistas**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 858,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 18747/2013
G&G Participações Investimentos e Intermediações de Negócios Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não fazer alteração de atividade para estabelecido**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 894,64**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 26861/2014
Carmine Mezzacapa Neto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa-Visa - não adotar medidas necessárias para manutenção da propriedade limpa(Rua dos Ametistas - quadra G - lote 12 - Chácaras Fernão Dias**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 806,18**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 1349/2015
Capri Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Antonio Martins Noronha, 116 - quadra K - lote 13 - Jardim do Trevo**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 429,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 13464/2010
Campo Grande Engenharia e Empreendimentos Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Mauro Pereira de Barros - quadra F - lote 13 - Vila D. Pedro**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.287,68**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 43520/2014
Afonso Pereira de Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de infração e Multa - Obras(obra irregular sem a aprovação de projeto de construção) - Estrada Municipal Tomoteru Takase - área 01 - lote 15 C - Ponte Alta**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.155,82**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE

CONVITE Nº 07/14

Prestação de serviços especializados pertinentes a consultoria jurídica em revisão das contribuições previdenciárias recolhidas através da folha de pagamento, com o objetivo de reduzir os valores destas contribuições, diminuindo assim o custo previdenciário da empresa, bem como reconhecer o direito a restituir ou compensar, os recolhimentos indevidos efetuados a este título nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Anexo I constante do Edital.

ENVELOPE "I – HABILITAÇÃO"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 28 de maio de 2015, às 09h, foi realizada a sessão referente ao Convite n º 07/14, da qual participaram 03 (três) empresas: NOVAIS E ALCÂNTARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RAEFFRAY E BRUGIONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS E PAULO SOARES BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. As mesmas foram **INABILITADAS** por não ter atendido ao Edital conforme segue:

- PAULO SOARES BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, por não apresentar os itens 4.1.4.3, 4.1.5.1, 4.1.6.1, 4.1.7.2, 4.1.7.3 e 4.1.7.5;

- RAEFFRAY E BRUGIONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por não apresentar os itens: 4.1.4.3 (documento sem autenticação), 4.1.5.1, 4.1.6.1, 4.1.7.2 (certidão vencida) e 4.1.7.5;

- NOVAIS E ALCÂNTARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS por não apresentar os itens 4.1.4.3 (documento sem autenticação) e 4.1.7.5.

Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação dos documentos faltantes, de acordo com o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, ficando designado o dia 12/06/2015, às 09h00 para a nova abertura do processo licitatório.

Atibaia, 28 de maio de 2015.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 de 29 de Maio de 2015

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, com base no Edital de Chamamento Público de n° 003/2015, publicado na Imprensa Oficial de 16 de maio de 2015, que dispõe sobre a seleção de Projetos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, com o objetivo de celebrar Termo de Convênio para o período de junho a dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º – Divulgar o Resultado Final conforme segue:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

N° do Processo
17968/2015

Entidade

Poder Executivo

Lar São Vicente de Paulo

Título do Projeto
Acolhimento de Idosos

Resultado Final
Habilitado

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Seleção

PORTARIA Nº 1.144/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1º de junho de 2015, a Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.046/2015 – SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Cidadania**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.145/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1º de junho de 2015, o Sr. **LUIS OTAVIO FRITTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.188.120-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.765.498-96, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.037/2015 – SRH, no cargo de agente político de **Ouvidor do Município**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.146/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Ouvidor do Município**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.147/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Cidadania**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2015, revogando-se a Portaria nº 1.125/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.148/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIS OTAVIO FRITTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.188.120-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.765.498-96, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.149/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra**. LILIAN KELLY VIANA SALVADOR**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.277.912-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.998.748-13, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo, a partir de 1º de junho de 2015, revogando-se a Portaria nº 1.132/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 18042/2015

D E C R E T O Nº 7.636
de 27 de maio de 2015

Nomeia a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que constam nos autos administrativos nº 18042/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Andreia da Costa Tavares

Poder Executivo

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
Carolina Lara Soares
Erica Aparecida Silva Leme

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Rosana Alcântara Mendes da Silva

Art. 2º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal terá as seguintes competências:

I – coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da Conferência;
IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa municipal;
V – aprovar a programação da etapa Municipal;
VI – produzir a avaliação da etapa municipal;
VII – produzir relatório da Conferência e enviar para a Comissão organizadora Estadual.
VIII – deliberar sobre todas as questões referentes a 3ª Conferência Municipal, que não estejam previstas no regimento interno aprovado pela Comissão Nacional da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 3º Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO"JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Andreia da Costa Tavares -
PRESIDENTE DO CONSELHO DA MULHER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 18042/2015

D E C R E T ONº 7.637
de 27 de maio de 2015

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE ATIBAIA no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para fortalecer a Política Municipal para as Mulheres,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2015, tendo como tema central: "MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações";

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Coordenadoria Especial da Mulher.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Andreia da Costa Tavares -
PRESIDENTE DO CONSELHO DA MULHER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015
D E C R E T ON° 7.638
de 28 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.411.913,53 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.411.913,53 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
333 – 18.200.4.4.90.51.12.361.0037.1.051.05.220000 ….....R$ 510.000,00

1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
378 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.05.210000 ….....R$ 550.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
538 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.071.05.300000 ….....R$351.913,53

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 700/2015

D E C R E T ON° 7.639
de 28 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito

Poder Executivo

suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2131 ATENDIMENTO SANTA CASA/OS
549 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0054.2.131.05. 300000 ….....R$ 112.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1721.33.01.00 - FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono-
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O Nº 7.640
de 28 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
368 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01. 210000 ….....R$ 41.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
537 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.071.01. 300000 ….....R$ 112.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
698 – 29.101.4.4.90.51.26.782.0072.1.112.01. 110000 ….....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
317 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01. 220000 ….....R$ 41.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2131 ATENDIMENTO SANTA CASA/OS
548 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0054.2.131.01. 300000 ….....R$ 112.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
701 – 29.101.4.4.90.51.26.782.0072.1.113.01. 110000 ….....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRANSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, o na data supra.

-Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. 16796/2015

LEI Nº 4.308
de 25 de maio de 2015

Obriga os supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios em promoção. (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios promoção.

Parágrafo Único O cartaz de que trata o *caput* deverá conter a seguinte informação, sem prejuízo de outras que o estabelecimento comercial julgar pertinentes:

"CONSUMIDOR, OBSERVE A VALIDADE DESTE PRODUTO"

Art. 2º O descumprimento do determinado nesta Lei acarretará ao Estabelecimento infrator:

I- multa no valor de 200 UVRM (Unidade de Valor de Referência do Município)

II- A reincidência acarretará em multa em dobro e apreensão da mercadoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2015 - nº 1697 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL Nº 02/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela lei complementar nº 658/2013 em 15 de maio de 2013, e conforme Edital 01/2015, Capítulo III, V - DAS Disposições Gerais,5.1.1, torna público a nominata dos candidatos que requereram inscrição no Processo de Eleição Unificada, pleito 2015 a 2019, de acordo com o que segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES – PLEITO 2015/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
02	ANAMARIA RIBEIRO RODRIGUES
03	ANGIRENE MORI
04	WILLIAN JONAS MODESTO DE CAMPOS
05	EVELYN CINTRA PINTO
06	SILVIA BERNARDONI MESURINI
07	THIAGO ARVELINO MENDES PEREIRA
08	ROSEMEIRE APARECIDA SIMÃO DE OLIVEIRA
09	ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA
10	NADJA VIEIRA DA SILVA CARDOSO
11	CELESTE APARECIDA NAVARRO
12	EVELYN DE SOUZA RODRIGUES
13	GABRIELA PERANOVICHI FERRAZ DEVECCHI
14	CRISTIANE MARA FRANCO MONTEIRO
15	DARCI APARECIDO FORÃO
16	JOÃO THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA
17	PATRICIA COSTA DONATO PROTTA
18	CINTIA RODRIGUES
19	ANDREIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA
20	RAFAEL RAMIRO CARNEIRO
21	DEISE SARRAF
22	PAULO DAMIÃO SOARES
23	LUIZ ALBERTO RIBEIRO
24	EDSON VITAL RODRIGUES
25	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
26	FABIO LOPES DE OLIVEIRA
27	NILTON CESAR CONSTANTINO DE SOUZA
28	ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA
29	CATIANE BUENO DE ALMEIDA

Atibaia,30 de maio de 2015

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

Poder Executivo

EDITAL

A INATEC – Incubadora de Atibaia, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para empreendedores da comunidade que desejam gerar novos negócios de base tecnológica e/ou economia criativa, voltados para o a inovação, nos termos especificados a seguir.

OBJETIVO

Selecionar propostas no formato do Modelo de Negócios – PM CANVAS, submetidas por equipes de Empreendedores que desejam integrar-se ao Sistema de Incubação nas três modalidades descritas a seguir:

Modelos de Pré-Incubação, Incubação Residente e Não-Residente

O processo de geração de empreendimentos pode ser visto como um conjunto de cinco fases que têm características próprias: Idealização, Concepção, Formação, Consolidação e Maturação.

A fase de idealização engloba a identificação da idéia do negócio, a busca de informações que subsidiem o negócio (tecnológicas e de mercado), a definição do foco da empresa, análise da viabilidade técnica da idéia e da viabilidade econômica do empreendimento e, finalmente, a elaboração de um primeiro plano de negócio.

Na fase de concepção o empreendedor estará centrado no amadurecimento da idéia, estabelecimento de uma rede de parcerias, desenvolvimento do protótipo, revalidação dos custos de produção e na oficialização do empreendimento (Empresa).

A fase de formação envolve a organização administrativa da empresa, implantação da estrutura de produção, início da produção e obtenção do produto comercializável.

Na consolidação deverão ocorrer a estruturação da produção, consolidação dos planos de marketing, organização da distribuição do produto, assistência técnica e reforço da equipe.

Durante a maturação do negócio o empreendedor e sua equipe estarão envolvidos com o aperfeiçoamento do produto, desenvolvimento de novos produtos, ajustes na linha de produção e na reorganização da empresa para o crescimento.

A partir deste referencial pode-se identificar diversos fatores críticos de sucesso para cada um desses estágios. Dentre esses fatores podemos destacar: a existência de linhas de financiamento/fomento, seed-money e capital de risco; a existência de uma infra-estrutura de P&D; a disponibilidade de mão-de-obra qualificada; capacitação gerencial e existência de um sistema de suporte.

Um dos mecanismos de apoio tradicionais para a geração de novos empreendimentos, a qual credita-se uma participação importante na diminuição da taxa de mortalidade empresarial, são as incubadoras de empresas. As incubadoras possibilitam aos empreendedores a passagem pelas etapas descritas anteriormente dentro de um ambiente empresarial onde estão disponíveis uma rede de serviços, competências e atores essenciais para o suporte à sua ação empreendedora.

O processo de incubação pode ser divido em três etapas:
- Pré-Incubação – que envolve as fases de Idealização e Concepção do negócio
- Incubação - que envolve as fases de Formação, Consolidação.
- Graduação – que envolve a fase de Maturação da Empresa.

O Projeto de Pré-Incubação envolve a articulação dos projetos pedagógicos dos cursos da universidade com as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento do perfil empreendedor através da formação de equipes multidisciplinares visando à concepção e geração de novos empreendimentos e inovações tecnológicas.

São **Objetivos Gerais** da Incubadora: apoiar a idealização, concepção, formação, consolidação e maturação de micro e pequenas empresas inovadoras caracterizadas pelo seu conteúdo nos setores macroeconômicos: industrial, serviços, agronegócios e turismo, contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar o fortalecimento e melhoria do seu desempenho e ainda, desenvolver na instituição e na comunidade uma cultura empreendedora.

Objetivos Específicos:
- Desenvolver iniciativas de incentivo a pesquisas e projetos empreendedores com bases tecnológicas e/ou economia tradicional voltadas para a vocação regional;
- Viabilizar a capacitação de professores, acadêmicos, técnicos administrativos e comunidade externa em empreendedorismo e gestão de negócios, através de eventos de atualização profissional, científica e cultural (seminários, cursos, workshop, palestras e outros);
- Ampliar o relacionamento com a comunidade externa oportunizando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- Viabilizar oportunidades de empregos e negócios aos acadêmicos e comunidade externa.
- Facilitar o acesso das empresas incubadas aos serviços e recursos de apoios científico e tecnológico e de suporte técnico de entidades educacionais

e/ou de outras Instituições de forma compartilhada para implantação e o gerenciamento de novos negócios;
- Disponibilizar espaço físico, facilidades e serviços básicos de infra-estrutura às empresas incubadas mediante condições e obrigações estabelecidas em contrato de incubação celebrado entre o empreendedor e a incubadora.
- Acompanhar os projetos desde sua concepção até seu amadurecimento, com objetivo de gerar empresas com capacidade de gestão independentes.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos, a Incubadora adota os seguintes procedimentos:

- Publicação de Edital;
- Participação em Treinamento Empresarial em parceira Institucional;
- Entrega de modelo de Negócios – PM CANVAS (pré-seleção);
- Apresentação do Modelo de Negócios ao comitê ad-hoc da INATEC;
- Análise dos Modelos de Negócios (Pré-seleção);
- Classificação e divulgação dos resultados;
- Apresentação de Documentos PF e PJ (caso já exista);
- Assinatura de Termo de Adesão ao Sistema de Incubação;
- Recepção e instalação dos empreendedores na incubadora.

Para participação no treinamento empresarial deverá ser efetuado o pagamento de R$ 200,00 por participante.

1. Comitê Ad-hoc

Um grupo de especialistas será convidado, temporariamente, com a específica finalidade de avaliar, segundo os critérios pré-definidos (ver edital, item 10), as propostas dos empreendedores qualificados.

2. Custos de Participação no sistema de Incubação

Os empreendedores aprovados deverão contribuir mensalmente nas seguintes modalidades:
a. Com despesas condominiais e de assessoria técnica empresarial na incubação residente,
b. Com despesas de análise e acompanhamento da elaboração do plano de negócios na Pré-Incubação;
c. Com despesas de assessoria técnica e empresarial na incubação não-residente.

APOIO OFERECIDO

Para consecução dos objetivos do Programa de Incubadora de Empresas - INATEC – Incubadora de Atibaia oferece os serviços de acordo com as descrições a seguir.

Serviços compartilhados básicos – Incubação Residente

Uso de instalações Físicas para desenvolvimento do Empreendimento, que compreende:

a. Permissão de uso do espaço físico durante a execução do projeto;
b. O direito de uso dos serviços das áreas comuns;

Serviços Básicos, que compreendem:

Gerência do condomínio, recepção, assessoria de comunicação, instalações físicas, segurança 24 horas, endereço postal, acesso à: telefonia fixa e móvel, eletricidade,à Internet e aos serviços disponíveis(contratação de terceiros);

Orientação Básica, que compreende:

Orientação na idealização e concepção do negócio, além de orientação para legalização da empresa.

Serviços compartilhados complementares

Os gestores da Incubadora têm como missão permanente ampliar o elenco de serviços postos à disposição das empresas incubadas, refletindo os interesses e necessidades coletivas dessas empresas. Na medida do possível buscar-se-á patrocínio, pelo menos parcial, desses serviços, particularmente entre as instituições parceiras que apóiam a Incubadora.

Os serviços neste grupo incluem:

Poder Executivo

- Seminários de Orientação Empresarial;
- Serviços que impliquem a aquisição e manutenção de novos equipamentos de infra-estrutura;
- Serviços que impliquem na contratação de pessoal ou empresas de apoio;
- Participação coletiva em eventos de negócios.

Esses serviços serão ressarcidos através de um adicional à taxa de administração básica, à medida que se tornarem disponíveis, considerando a contribuição dos patrocinadores.

Serviços Especiais

Os gestores da Incubadora buscarão viabilizar outros serviços com características específicas às empresas incubadas em caráter opcional, e pagos contra a sua prestação que incluem:

- Serviços de consultoria para a busca de financiamento, cadastramento em órgãos governamentais, divulgação e marketing, enquadramento do produto em legislações específicas, etc.
- Assessoria na captação de recursos financeiros para as incubadas,

Estes serviços serão cobrados separadamente, segundo valores a serem estabelecidos à medida da disponibilidade e uso dos mesmos.

VAGAS DISPONÍVEIS

- 25 vagas à Pré-Incubação;
- 15 vagas à Incubação Residente;
- 15 vagas à Incubação Não-Residente;

que serão preenchidas pelos empreendedores, cujas propostas melhor se adéqüem aos critérios estabelecidos neste edital e que tenham como foco o desenvolvimento de produtos e/ou serviços de base tecnológica em qualquer fase produtiva.

Períodos

O sistema de Incubação confere ações temporárias de apoio oferecido segundo as modalidades:

a. Pré-incubação : 12 a 18 meses
b. Incubação Residente: 24 a 36 meses
c. Incubação não-Residente: 12 a 24 meses
d. Graduação: 6 a 12 meses

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição - formulário INATEC 2015-1 disponível em anexo a este edital ou pelo link (www.atibaia.sp.gov.br/inatec);
- Plano de Negócios, com estudo de viabilidade técnica e econômica;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Certificado de participação no treinamento empresarial;
- Certidão de Idoneidade física e jurídica;
- Cópias CPF/RG e comprovante de endereço.

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

São consideradas elegíveis as propostas apresentadas por qualquer empreendedor que participar do treinamento empresarial e apresentar o Modelo de Negócios e Plano de Negócios Preliminar, dentro do prazo estipulado pelo edital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos serão adotados os seguintes critérios:

- Qualificação dos proponentes e da equipe quanto aos aspectos técnicos e empreendedores (1 pontos);
- Participação dos empreendedores em cursos de Iniciação ao Empreendedorismo, ministrado por entidades educacionais , ou outros programas de capacitação similares(1 ponto);
- Viabilidade mercadológica, técnica e econômica do empreendimento (2 pontos);
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação e competitividade dos produtos e/ou serviços a serem ofertados assim como seu impacto na economia (3 pontos);
- Responsabilidade social com o processo de produção, respeito ao meio ambiente. (2 pontos).
- Potencial de interação do empreendimento com as atividades desenvolvidas pela INATEC – Incubadora de Empresas de atibaia (1 ponto);

Poder Executivo

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Locais da entrega:
No Escritório do espaço Empreendedor; ou
Pelo E-mails: sedec@atibaia.sp.gov.br e inatec@atibaia.sp.gov.br

Data Limite:

TÉRMINO : 14 de setembro de 2015.

Número de vias:
Devem ser entregues 02 vias impressas e 01 cópia em CD/DVD, pessoalmente, na sede da Incubadora ou pelo correio em carta registrada com AR, fotos e anexos, digitalizar e entregar em DVD .
OBS: As vias impressas e o CD/DVD *NÃO* serão devolvidos aos empreendedores.
Quando for entregue pelo e-mail, favor confirmar recebimento, lembre-se que arquivos enviados não devem ultrapassar 5M

ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO

Documentos a serem apresentados pelos proponentes:

Ficha de Inscrição com Plano Resumo
O plano resumo deve conter no máximo duas páginas sintetizando as seguintes informações: cadastro do proponente com endereço, e-mail e telefone, a descrição do negócio, do produto, da tecnologia, do mercado, da concorrência.

Preenchimento de Questionário – Perfil do Empreendedor
Preenchimento individual por cada um dos membros da equipe proponente.

OBS.: A entrega de proposta em resposta a este edital configura aceitação do proponente aos termos do presente edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação: _____ 30/05/2015

Entrega da Ficha de Inscrição_____ até 17/07/2015 (16h)

Convocação para Treinamento Empresarial _____31/07/2015

Treinamento Presencial entre _____04/08/2015 e 14/08/2015

Entrevista com os Empreendedores e Apresentação dos Pitchs, entre _____17/08/2015 e 21/08/2015

Divulgação do resultado final da seleção_____ 28/08/2015

Apresentação de Documentos e Assinatura do Termo de Adesão, entre _____ 31/08/2015 a 11/09/2015

Início da Execução dos Modelos de Negócios_____ 14/09/2015.

1. CONDIÇÕES GERAIS

a.) Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
b.) A critério do Conselho, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou ao surgimento de nova vaga;
c.)Em qualquer fase do Processo de Seleção, o Conselho poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por representantes;
d.)Os candidatos selecionados deverão se instalar na Incubadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação do resultado, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais e a exclusivo critério da direção da Incubadora, sob pena de exclusão da relação de selecionados;
e.) O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho Diretor da Incubadora;
f.) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor;
g.) As decisões do Conselho Diretor são soberanas e irrecorríveis.

Poder Executivo

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 2015-1

Identificação do proponente:
Nome:
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:

Membros do grupo proponente: anexar currículo resumido de todos os membros do grupo (para os alunos da Universidade indicar, além do Curso ao qual está vinculado, em qual semestre se encontra), a proposta de participação acionária de cada um na empresa a ser criada decorrente do projeto, modelo de gestão do empreendimento, quem é o líder do projeto e a carga horária que cada empreendedor dedicará ao mesmo.

Identificação da Proposta:
Identificação da proposta, identificação do produto e/ou serviço:

Segmentação de Clientes e/ou Potencial de mercado;
Qual o seu público-alvo ? Pra quem pretende vender seu produto e/ou serviço?

Proposta de valor do Projeto;
Por quê alguém compraria seu produto e/ou serviço ?

Descrição do histórico de Formação da idéia e por que o grupo proponente quer integrar o Projeto de Incubação?

Como tomou conhecimento da Incubadora através :
( ) Eventos
( ) Folder
( ) Amigos
( ) Internet
( ) Professores
( ) Imprensa
( ) Cartaz
( )Outros:_____

Pessoal
Que atividades extra-escolares e extra-profissionais você exerceu nos últimos anos (lazer, vida social...) ?
_____
Participou de trabalhos coletivos e/ou individuais (monografias, memorandos técnicos, teses, projetos de produtos, serviços pesquisas, etc.) ?
_____
Já assumiu responsabilidades, tais como líder planejador, controlador de processos, coordenador, etc.?
_____

Já esteve envolvido em algum projeto social? Atuou como voluntário? O que esta experiência lhe proporcionou?
_____

A seu ver, quais são seus pontos fortes e seus pontos fracos, como empreendedor?

Pontos Fortes	**Pontos Fracos**

O que o levou a conceber o empreendimento que você está delineando?
_____
Quais pessoas no seu círculo de relacionamento você identifica como Empreendedoras (justifique) ?
_____
Quais as características que você considera fundamentais para o sucesso de um empreendimento ?
_____

Local e data Assinatura

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

ONG BRASIL DO FUTURO
BALANÇO GERAL
2014

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

ONG BRASIL DO FUTURO
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2014.

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	392,96	392,96
BANCOS		
C.E.F.- C/1952-1 - FLOR DE LOTUS I	50,00	
C.E.F.- C/2008-2 - FAMILIA DO BEM	3.698,25	
C.E.F.- C/2007-4 - REVIVER II	50,00	
C.E.F.- C/1940-8 - FLOR DE LOTUS II	45,45	
C.E.F.- C/1887-8 - REVIVER	50,00	
C.E.F.- C/1953-0 - CONVIVER	123,41	
C.E.F.- C/1952-1 - APLICAÇÃO/LOTUS I	85,91	
C.E.F.- C/2008-2- APLICAÇÃO/FAMILIA DO BEM	84,88	
C.E.F.- C/2007-4 - APLICAÇÃO/REVIVER II	65,31	
C.E.F.- C/1940-8 - APLICAÇÃO/LOTUS II	0,01	
C.E.F.- C/1887-8 - APLICAÇÃO/REVIVER	1.044,59	
C.E.F.- C/1953-0 - APLICAÇÃO/CONVIVER	0,01	5.297,82
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	49.675,94	
ADIANTAMENTOS A SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00	61.675,94
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	11.879,50	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.219,08	21.098,58
TOTAL ATIVO		**88.465,30**

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	88.465,30
TOTAL PASSIVO	**88.465,30**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,encerrado em 31 de dezembro de 2014,na importância de R$ 88.465,30 (Oitenta e oito mil,quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2014.

Thiago Gomes Rechi
Diretor-Presidente

Carlos Garcia Junior
1ª Tesoureiro

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP-Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da entidade Ong Brasil do Futuro,tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral do exercicio de 2014,são do parecer que,as mesmas estão aprovadas.

Alexsandro Santos Oliveira

Edna Miguel dos Santos

Lidia Maria Pastor do Nascimento

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

ONG BRASIL DO FUTURO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO 2014		
HISTÓRICO	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
RECEITA		
Promoções e Eventos		
Receitas Financeiras		75.090,00
P.E.A.-Subvenção Convênio-018/2014		6.331,82
P.E.A.-Subvenção Convênio-020/2014		72.000,00
P.E.A.-Subvenção Convênio-019/2014		72.000,00
P.E.A.-Subvenção Convênio-087/2014		250.000,00
P.E.A.-Subvenção Convênio-086/2014		80.000,00
P.E.A.-Subvenção Convênio-105/2014		67.449,98
P.E.A.-1º Têrmo Aditivo-Convênio-018/2014		140.350,00
P.E.A.-2º Têrmo Aditivo-Convênio-019/2014		45.959,11
P.E.A.-1º Têrmo Aditivo-Convênio-019/2014		60.150,00
P.E.A.-1º Têrmo Aditivo-Convênio-086/2014-Parcial		85.000,00
P.E.A.-2º Têrmo Aditivo-Convênio-086/2014		62.643,99
		37.140,18
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias	1.819,82	
Juros e Multas	1.147,42	
Serviços Contábeis	5.201,16	
Impressos e Mat.de Escritório	6.358,55	
Telefone	1.976,00	
Energia Eletrica	3.919,29	
Cópias e Autenticações	1.681,38	
Serviços de Terceiros	120.921,44	
Despesas Diversas	415,00	
Combustiveis e Lubrificanrtes	9.493,09	
Gas	5.263,00	
Despesas c/ Informática	1.017,38	
Água/Esgôto	2.044,60	
Aluguel	23.580,00	
Gêneros Alimenticios/Mat.Cozinha	66.340,72	
Despesas C/ Moveis e Utensilios	396,00	
Material de Limpeza e Higiene	7.982,79	
Material de Copa	3.582,64	
Despesas c/ Segurança	311,15	
Despesas c/ Conservação Sede Social	8.139,68	
Despesas c/ Mat.Construção	259,51	
Drogas e Medicamentos	389,21	
Despesas c/ Embalagens	150,00	
Despesas Pedagógicas	849,65	
Salarios e Ordenados	386.547,23	
I.N.S.S.	203.872,20	
F.G.T.S.	47.955,90	
A Transportar...	**911.614,81**	**1.054.115,08**

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

HISTORICO	DEBITO	CREDITO
Transporte...	**911.614,81**	**1.054.115,08**
P.I.S.	4.138,63	
13º Salário	17.846,41	
Contribuição Sindical	909,93	
Despesas c/ Mat.Artesanato	454,77	
Vale Transporte	15.029,00	
Serviços de Terceiros P.Jurídica	32.604,33	
Despesas c/ Mat.Esportivo	2.267,38	
I.R.R.F.	1.167,63	
Saldo Positivo no Exercicio	**68.082,19**	
	1.054.115,08	**1.054.115,08**

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2014

Thiago Gomes Rechi
Diretor-Presidente

Wesley J.Garcia Marchetti
TC.CRC-SP Nº 116.073

Carlos Garcia Junior
1ª Tesoureiro

Poder Executivo

ONG BRASIL DO FUTURO

CNPJ:15.814.815/0001-81

ONG BRASIL DO FUTURO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2014

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Inicio do exercicio	R$	20.383,11
(+) Receitas	R$	1.054.115,08
Sub Total	R$	1.074.498,19
(-) Despesas	R$	986.032,89
Patrimônio Líquido	R$	88.465,30

Atibaia – SP., 31 de dezembro de 2014

Thiago Gomes Rechi
Diretor- Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

Carlos Garcia Junior
1ª Tesoureiro

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico (Farmacêutica) - (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	Maria Helena Firmino	46.275.322-0

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de Maio de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.699/14	Álvaro Luis Pascotto	Adelson Dorothoto
03.922/15	Jurandy Mendonça de Novais	Adelson Dorothoto
18.507/13	Paulo Henrique dos Santos	Adelson Dorothoto
17.099/15	Erivaldo Silva Crispim	Alessandro Posso Lopes
16.505/09	Ana Maria Amaro	Alfredo Arruda Cesco
05.892/15	Marcio Hypolito	Alfredo Arruda Cesco
02.397/15	Associação Brasil-SGI	Aparecida Fátima Agostinho
37.902/14	Mauro Gomes Nogueira Filho	Aparecida Fátima Agostinho
45.540/14	Silvana Scaramuzza Fernandes	Christiane Audi De Paula
38.084/14	Lucas Tonelli Migliari	Cristian Martin Urbano
12.464/15	Jailson Leles de Oliveira	Daniel Veroneze
17.557/12	José Antonio de Souza	Dirceu Nunes da Silva
16.482/15	Richard Maradona de Alcantara Belo	Fábio Mazucato
17.379/15	Flávio Fernandes	Fernando Ferreira Pedroso
17.028/15	Silvio Francisco dos Santos	Gerson Cezar Goldschmidt
09.576/15	Giglio Celso de Campos Pecoraro	Giglio Celso de Campos Pecoraro
17.275/15	Fabiano Oliveira Leite	José Carlos Minozzo
06.920/15	Parâmetro Reforma de Edificações Limitada	José Luiz Oriani
37.738/14	Fábio Jose Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
17.057/15	Viviane Martins	Licia Thomaz do Amaral
24.147/14	Eliza Sumie Ono	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
24.746/13	Clayton Hernandes	Luis Henrique L. Hernandes
13.770/15	Nestor José Pantaroto Junior	Luiz Carlos Camillo
33.275/14	Condomínio Villagio Floresta	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
11.410/04	Cláudio Ragani	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
16.714/15	Paulo Antonio de Campos Junior	Michele Brizzante
06.727/02	Adão Ramos de Oliveira Filho	Neidemar Rodrigues dos Santos
06.470/13	Roberto José da Silva	Nelson Eduardo Giusti
15.553/15	Vinicius Genio de Almeida	Nicolau Jorge Avallone
11.788/15	Marcelo Stavale Madrid	Omar Iver Jimenez Ayala
17.028/15	Daniela Bedore	Paulo Roberto Bonifácio
11.979/15	Márcio Azevedo Campos	Rafael de Gouveia Colino
17.074/15	Rodrigo Pinto Maia	Renata Maia Gallardo
09.703/15	Luis Carlos de Oliveira	Renato Barreto Pacitti
16.375/15	Editora Sublime Ltda	Ricardo Yapugian
17.263/15	Wagner Ideali	Rita de Cássia Dias Rezende
04.171/15	Ines Furtado Videira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
07.846/15	Ana Paula Costeira Cruz	Valker Domingos
43.602/14	Arnaldo dos Santos	Wilson Raphael Doratiotto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de maio de 2015 - nº 1697 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**385.935.700,00**	**387.131.608,61**	**77.802.376,40**	**80.590.192,44**	**150.765.773,21**	**148.767.057,01**	**238.364.551,60**
Tributárias	146.529.870,00	146.529.870,00	38.777.272,00	39.322.251,71	60.866.965,00	60.564.601,93	85.965.268,07
Contribuições	6.414.200,00	6.414.200,00	1.015.146,00	929.587,21	2.050.404,00	1.859.162,34	4.555.037,66
Patrimoniais	3.881.580,00	3.881.580,00	726.452,00	984.713,49	1.248.521,00	1.674.326,67	2.207.253,33
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	247.231.650,00	248.422.737,84	40.654.062,23	42.569.057,78	95.642.580,84	93.090.920,92	155.331.816,92
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	-32.553.100,00	-32.553.100,00	-5.337.939,60	-5.551.373,12	-12.959.672,40	-12.682.150,87	-19.870.949,13
Outras Receitas Correntes	14.431.500,00	14.436.320,77	1.967.383,77	2.335.955,37	3.916.974,77	4.260.196,02	10.176.124,75
Receitas de Capital (B)	**58.064.300,00**	**64.168.332,13**	**10.351.885,41**	**1.873.134,07**	**25.458.740,13**	**4.235.671,80**	**59.932.660,33**
Operações de Crédito	46.700.000,00	46.700.000,00	7.783.328,00	1.538.067,07	15.566.656,00	2.138.538,48	44.561.461,52
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.332,00	0,00	16.664,00	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.314.300,00	17.418.332,13	2.560.225,41	335.067,00	9.875.420,13	2.097.133,32	15.321.198,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**444.000.000,00**	**451.299.940,74**	**88.154.261,81**	**82.463.326,51**	**176.224.513,34**	**153.002.728,81**	**298.297.211,93**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**358.078.840,00**	**365.238.208,70**	**47.849.798,17**	**60.649.394,87**	**157.212.858,16**	**104.791.152,59**	**208.025.350,54**
Pessoal/Encargos Sociais	176.461.047,00	176.981.719,02	26.648.359,56	26.349.379,00	50.430.416,37	50.430.416,37	126.551.302,65
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.631.400,00	5.631.400,00	260.386,81	259.977,82	515.315,59	510.728,46	5.116.084,41
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	175.986.393,00	182.625.089,68	20.941.051,80	34.040.038,05	106.267.126,20	53.850.007,76	76.357.963,48
Despesas de Capital (D)	**82.062.160,00**	**93.935.824,63**	**8.182.589,65**	**8.227.675,02**	**57.620.897,25**	**13.657.540,22**	**36.314.927,38**
Reserva de Contingência (E)	3.859.000,00	3.838.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D+E)	**444.000.000,00**	**463.012.033,33**	**56.032.387,82**	**68.877.069,89**	**214.833.755,41**	**118.448.692,81**	**244.340.277,92**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**3.859.000,00**	**-7.874.092,59**	**26.430.938,69**	**13.586.256,62**	**-61.831.026,60**	**34.554.036,00**	

*** Nota Explicativa:**

Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)

Saulo Pedroso de Souza	Marcia Helena Ruttul Aguirra	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Gerente da Div. de Controladoria	Ass. de Controle Interno
		CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de maio de 2015 - nº 1697 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	2º BIMESTRE Empenhado	2º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	**0**	**LEGISLATIVO**	**11.500.000,00**	**11.500.000,00**	**1.757.628,85**	**1.707.242,59**	**4.406.986,60**	**3.363.993,65**	**7.093.013,40**
1	31	Ação Legislativa	10.612.632,00	10.612.632,00	1.634.060,27	1.583.674,01	4.154.810,02	3.111.817,07	6.457.821,98
1	272	Previdência do Regime Estatutário	887.368,00	887.368,00	123.568,58	123.568,58	252.176,58	252.176,58	635.191,42
2	**0**	**JUDICIÁRIA**	**5.226.800,00**	**5.226.800,00**	**1.014.333,64**	**1.028.418,52**	**1.821.069,49**	**1.780.581,52**	**3.405.730,51**
2	61	Ação Judicária	5.226.800,00	5.226.800,00	1.014.333,64	1.028.418,52	1.821.069,49	1.780.581,52	3.405.730,51
4	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**41.681.300,00**	**42.882.782,40**	**4.515.730,88**	**6.208.631,55**	**17.269.537,59**	**11.217.291,84**	**25.613.244,81**
4	122	Administração Geral	16.038.900,00	16.461.903,60	2.342.368,51	2.638.986,69	6.754.274,66	4.623.469,11	9.707.628,94
4	123	Administração Financeira	9.125.900,00	9.125.900,00	1.393.159,18	1.199.789,94	3.223.737,06	2.338.050,26	5.902.162,94
4	126	Tecnologia da Informação	1.534.000,00	1.774.000,00	237.308,73	184.801,33	969.704,87	382.553,07	804.295,13
4	128	Formação de Recursos Humanos	14.223.400,00	14.761.878,80	483.521,01	2.125.491,46	6.131.374,58	3.684.614,95	8.630.504,22
4	129	Administração de Receitas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
4	131	Comunicação Social	209.100,00	209.100,00	59.373,45	59.562,13	190.446,42	188.604,45	18.653,58
6	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**9.267.700,00**	**9.496.928,93**	**1.616.483,69**	**1.435.339,54**	**3.182.635,74**	**2.814.473,07**	**6.314.293,19**
6	181	Policiamento	8.286.500,00	8.486.500,00	1.429.746,39	1.236.478,65	2.822.304,32	2.468.786,40	5.664.195,68
6	182	Defesa Civil	981.200,00	1.010.428,93	186.737,30	198.860,89	360.331,42	345.686,67	650.097,51
8	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**12.947.930,00**	**13.424.172,79**	**1.250.831,42**	**1.865.417,53**	**7.402.700,87**	**3.790.005,31**	**6.021.471,92**
8	241	Assistência ao Idoso	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	18.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	114.100,00	114.100,00	0,00	19.160,00	106.000,00	86.190,00	8.100,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	709.130,00	739.480,00	44.433,25	71.585,34	335.342,86	99.435,64	404.137,14
8	244	Assistência Comunitária	10.572.400,00	10.955.150,75	1.186.846,84	1.533.067,96	5.900.367,71	3.241.473,47	5.054.783,04
8	306	Alimentação e Nutrição	872.300,00	888.892,04	5.008,83	182.630,73	499.437,03	192.992,73	389.455,01
8	333	Empregabilidade	462.000,00	508.550,00	14.542,50	58.973,50	361.553,27	169.913,47	146.996,73
9	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**2.664.800,00**	**2.664.800,00**	**366.565,06**	**366.565,06**	**733.965,48**	**733.965,48**	**1.930.834,52**
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.664.800,00	2.664.800,00	366.565,06	366.565,06	733.965,48	733.965,48	1.930.834,52
10	**0**	**SAÚDE**	**91.373.270,00**	**93.879.707,27**	**17.237.601,38**	**17.233.962,03**	**43.914.192,66**	**28.210.838,99**	**49.965.514,61**
10	301	Atenção Básica	50.520.500,00	51.382.693,95	8.216.985,57	8.503.167,36	19.135.351,61	15.732.166,74	32.247.342,34
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.582.270,00	39.179.631,71	8.600.696,17	8.229.344,62	23.732.439,23	11.553.121,58	15.447.192,48
10	304	Vigilância Sanitária	1.787.300,00	1.894.181,61	262.719,84	267.134,36	575.737,37	524.720,63	1.318.444,24
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.483.200,00	1.423.200,00	157.199,80	234.315,69	470.664,45	400.830,04	952.535,55
11	**0**	**TRABALHO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**111.734.200,00**	**117.349.690,43**	**15.514.831,27**	**20.555.663,60**	**52.244.002,07**	**32.718.743,95**	**65.105.688,36**
12	361	Ensino Fundamental	66.211.900,00	68.846.446,07	8.593.083,93	12.737.488,08	30.148.548,78	19.712.579,86	38.697.897,29
12	362	Ensino Médio	459.000,00	459.000,00	333.519,00	198.915,63	382.827,00	198.915,63	76.173,00
12	363	Ensino Profissional	231.000,00	231.000,00	59.334,58	33.341,91	136.389,99	51.229,85	94.610,01
12	365	Educação Infantil	41.789.800,00	44.460.444,36	6.024.900,86	7.081.204,40	20.109.917,93	11.928.967,88	24.350.526,43
12	366	Educação de Jovens e Adultos	929.400,00	1.171.400,00	167.185,87	190.121,62	390.660,73	260.209,59	780.739,27
12	367	Educação Especial	2.113.100,00	2.181.400,00	336.807,03	314.591,96	1.075.657,64	566.841,14	1.105.742,36
13	**0**	**CULTURA**	**6.335.060,00**	**6.421.357,29**	**1.182.797,98**	**857.112,05**	**3.390.234,86**	**2.050.932,87**	**3.031.122,43**
13	392	Difusão Cultural	6.335.060,00	6.421.357,29	1.182.797,98	857.112,05	3.390.234,86	2.050.932,87	3.031.122,43
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**1.316.000,00**	**1.391.243,06**	**267.077,82**	**182.432,17**	**803.682,43**	**344.166,33**	**587.560,63**
14	241	Assistência ao Idoso	126.000,00	127.550,00	0,00	10.500,00	126.000,00	42.000,00	1.550,00
14	244	Assistência Comunitária	133.000,00	222.193,06	89.193,06	26.385,96	220.193,06	65.035,10	2.000,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.057.000,00	1.041.500,00	177.884,76	145.546,21	457.489,37	237.131,23	584.010,63
15	**0**	**URBANISMO**	**93.600.830,00**	**98.366.073,08**	**6.683.978,63**	**10.651.879,75**	**52.228.985,16**	**18.421.649,63**	**46.137.087,92**
15	451	Infra-Estrutura Urbana	73.833.830,00	81.415.173,08	8.493.584,63	10.555.188,40	35.328.659,41	18.056.176,42	46.086.513,67
15	512	Saneamento Básico Urbano	19.767.000,00	16.950.900,00	-1.809.606,00	96.691,35	16.900.325,75	365.473,21	50.574,25
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**810.800,00**	**907.581,41**	**206.418,97**	**202.604,57**	**387.418,57**	**378.564,17**	**520.162,84**
16	482	Habitação Urbana	810.800,00	907.581,41	206.418,97	202.604,57	387.418,57	378.564,17	520.162,84
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**134.480,00**	**325.780,00**	**150.670,04**	**50.670,04**	**150.670,04**	**50.670,04**	**175.109,96**
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	134.480,00	134.480,00	670,04	670,04	670,04	670,04	133.809,96
18	542	Controle Ambiental	0,00	191.300,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	41.300,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**4.607.450,00**	**4.607.450,00**	**249.138,49**	**1.156.474,49**	**3.018.089,30**	**1.412.360,26**	**1.589.360,70**
20	602	Promoção da Produção Animal	134.000,00	134.000,00	14.172,80	11.795,80	25.463,58	18.742,08	108.536,42
20	605	Abastecimento	1.314.200,00	1.314.200,00	228.427,65	124.919,53	376.783,54	259.128,73	937.416,46
20	606	Extensão Rural	3.159.250,00	3.159.250,00	6.538,04	1.019.759,16	2.615.842,18	1.134.489,45	543.407,82
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**15.583.290,00**	**18.283.664,46**	**644.538,76**	**1.130.421,53**	**10.606.594,27**	**2.022.450,20**	**7.677.070,19**
23	572	Desenv. Tecnológico e Engenharia	3.100.000,00	3.100.000,00	-1.385,97	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
23	691	Promoção Comercial	2.646.600,00	2.686.600,00	441.873,13	403.965,73	866.369,53	767.782,20	1.820.230,47
23	692	Comercialização	3.100,00	405.100,00	0,00	25.833,34	152.000,00	48.666,68	253.100,00
23	695	Turismo	9.833.590,00	12.091.964,46	204.051,60	700.622,46	9.588.224,74	1.206.001,32	2.503.739,72
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**3.925.000,00**	**3.925.000,00**	**214.254,72**	**463.923,55**	**2.312.311,08**	**832.780,31**	**1.612.688,92**
24	131	Comunicação Social	3.915.000,00	3.915.000,00	214.254,72	463.923,55	2.312.311,08	832.780,31	1.602.688,92
24	722	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**8.616.660,00**	**9.627.229,06**	**1.177.409,01**	**1.589.195,45**	**4.948.202,32**	**2.661.196,18**	**4.679.026,74**
26	782	Transporte Rodoviário	8.616.660,00	9.627.229,06	1.177.409,01	1.589.195,45	4.948.202,32	2.661.196,18	4.679.026,74
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**5.692.700,00**	**6.771.043,15**	**939.161,55**	**1.159.126,21**	**3.938.096,05**	**3.595.750,05**	**2.832.947,10**
27	812	Desporto Comunitário	5.692.700,00	6.771.043,15	939.161,55	1.159.126,21	3.938.096,05	3.595.750,05	2.832.947,10
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**13.122.730,00**	**12.122.730,00**	**1.042.935,66**	**1.031.989,66**	**2.074.380,83**	**2.048.278,96**	**10.048.349,17**
28	843	Serviço da Dívida Interna	12.962.130,00	11.962.130,00	1.042.935,66	1.031.989,66	2.074.380,83	2.048.278,96	9.887.749,17
28	846	Outros Encargos Especiais	160.600,00	160.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.600,00
99	**0**	**Reserva de Contingência**	**3.859.000,00**	**3.838.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.838.000,00**
99	999	Reserva de Contingência	3.859.000,00	3.838.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.000,00
		TOTAL	**444.000.000,00**	**463.012.033,33**	**56.032.387,82**	**68.877.069,89**	**214.833.755,41**	**118.448.692,81**	**244.340.277,92**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**29.372.154,90**	**26.685.444,33**	**29.953.263,64**	**29.975.684,10**	**30.074.029,07**	**27.230.030,34**	**29.049.045,72**	**35.425.738,93**	**42.852.284,86**	**32.455.357,46**	**57.356.700,00**	**28.784.865,56**	**399.214.598,91**	**389.970.436,65**	**419.684.708,61**
Receita Tributária	9.667.162,77	9.407.130,91	8.919.616,34	10.679.784,86	9.086.637,78	9.195.922,92	9.244.888,03	11.183.619,67	10.735.656,40	10.506.693,82	29.670.598,64	9.651.653,07	137.949.365,21	134.188.604,74	146.529.870,00
Receita de Contribuições	317.236,05	336.217,06	300.200,95	341.712,57	314.495,69	345.256,00	407.920,96	413.797,63	481.335,31	448.239,82	432.005,35	497.581,86	4.635.999,25	4.350.884,90	6.414.200,00
Receita Patrimonial	538.887,83	506.593,04	520.480,42	473.977,30	482.423,71	468.670,40	387.891,81	368.783,66	337.371,15	352.242,03	479.881,11	504.832,38	5.422.034,84	5.305.541,70	3.881.580,00
Transferências Correntes	17.474.800,90	15.477.906,81	19.002.391,39	17.276.339,53	18.863.589,22	16.038.813,87	17.865.957,45	21.195.481,84	30.320.683,65	20.201.259,75	25.528.726,45	17.040.331,33	236.286.282,19	231.629.778,07	248.422.737,84
Outras Receitas Correntes	1.374.067,35	957.596,51	1.210.574,54	1.203.869,84	1.326.882,67	1.181.367,15	1.142.387,47	2.264.056,13	977.238,35	946.922,04	1.245.488,45	1.090.466,92	14.920.917,42	14.495.627,24	14.436.320,77
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária													0,00	0,00	
Receita Patrimonial													0,00		
Receita de Serviços													0,00		
Outras Receitas Correntes													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	29.372.154,90	26.685.444,33	29.953.263,64	29.975.684,10	30.074.029,07	27.230.030,34	29.049.045,72	35.425.738,93	42.852.284,86	32.455.357,46	57.356.700,00	28.784.865,56	399.214.598,91	389.970.436,65	419.684.708,61
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	2.292.562,97	1.864.920,11	2.403.562,85	2.079.585,96	2.410.668,68	1.961.599,76	2.156.698,58	2.569.316,89	4.264.819,24	2.865.958,51	3.451.687,19	2.099.685,93	30.421.066,67	29.574.440,21	32.553.100,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	2.292.562,97	1.864.920,11	2.403.562,85	2.079.585,96	2.410.668,68	1.961.599,76	2.156.698,58	2.569.316,89	4.264.819,24	2.865.958,51	3.451.687,19	2.099.685,93	30.421.066,67	29.574.440,21	32.553.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.079.591,93	24.820.524,22	27.549.700,79	27.896.098,14	27.663.360,39	25.268.430,58	26.892.347,14	32.856.422,04	38.587.465,62	29.589.398,95	53.905.012,81	26.685.179,63	368.793.532,24	360.395.996,44	387.131.608,61

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguira
Secretaria de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2015 - nº 1697 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Contr. Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2015

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**387.131.608,61**	**77.802.376,40**	**150.765.773,21**	**80.590.192,44**	**148.767.057,01**	**139.149.680,84**
Receitas de Capital	**64.168.332,13**	**10.351.885,41**	**25.458.740,13**	**1.873.134,07**	**4.235.671,80**	**5.129.858,36**
Subtotal:	**451.299.940,74**	**88.154.261,81**	**176.224.513,34**	**82.463.326,51**	**153.002.728,81**	**144.279.539,20**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	46.700.000,00	7.783.328,00	15.566.656,00	1.538.067,07	2.138.538,48	**900.731,05**
Rendas de aplicações Financeiras	3.658.980,00	690.678,00	1.174.802,00	950.124,39	1.605.594,54	**1.468.632,20**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	50.000,00	8.332,00	16.664,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**50.408.980,00**	**8.482.338,00**	**16.758.122,00**	**2.488.191,46**	**3.744.133,02**	**2.369.363,25**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**400.890.960,74**	**79.671.923,81**	**159.466.391,34**	**79.975.135,05**	**149.258.595,79**	**141.910.175,95**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**365.238.208,70**	**52.991.627,18**	**108.682.339,10**	**60.649.394,87**	**104.791.152,59**	**89.651.097,11**
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.631.400,00	938.566,68	1.877.133,36	259.977,82	510.728,46	627.058,23
Subtotal	**359.606.808,70**	**52.053.060,50**	**106.805.205,74**	**60.389.417,05**	**104.280.424,13**	**89.024.038,88**
Despesas de Capital	**93.935.824,63**	**17.536.178,01**	**39.229.638,35**	**8.227.675,02**	**13.657.540,22**	**6.362.500,81**
(-) Deduções	**6.491.330,00**	**1.248.908,32**	**2.495.696,64**	**772.011,84**	**1.537.550,50**	**1.846.815,09**
Amortização de Dívida	6.491.330,00	1.248.908,32	2.495.696,64	772.011,84	1.537.550,50	1.846.815,09
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**87.444.494,63**	**16.287.269,69**	**36.733.941,71**	**7.455.663,18**	**12.119.989,72**	**4.515.685,72**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.838.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**447.051.303,33**	**68.340.330,19**	**143.539.147,45**	**67.845.080,23**	**116.400.413,85**	**93.539.724,60**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-42.322.342,59**	**11.331.593,62**	**15.927.243,89**	**12.130.054,82**	**32.858.181,94**	**48.370.451,35**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**31.301.772,17**	**31.136.704,92**	**31.902.760,15**		
II. Deduções:(*)	**42.565.523,90**	**69.252.436,41**	**78.318.704,60**		
Ativo Disponível	51.576.131,80	68.785.066,17	77.888.418,51		
Haveres Financeiros	801.397,49	470.086,73	430.286,09		
(-) Restos a Pagar Processados	9.812.005,39	2.716,49	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-11.263.751,73**	**-38.115.731,49**	**-46.415.944,45**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	2.643.160,44	2.607.299,68	2.571.438,88		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-13.906.912,17**	**-40.723.031,17**	**-48.987.383,33**	**-8.264.352,16**	**-35.080.471,16**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2015

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**5.757,95**	**0,00**	**5.757,95**	**0,00**		**21.670,24**	**0,00**	**11.670,24**	**10.000,00**	**445.505,26**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**9.806.247,44**	**1.372,49**	**9.804.874,95**	**0,00**	**979.820,94**	**12.668.385,27**	**688.188,52**	**8.232.145,96**	**4.727.871,73**	**77.442.913,25**
Prefeitura Municipal	0,00	9.806.247,44	1.372,49	9.804.874,95	**0,00**	979.820,94	12.668.385,27	688.188,52	8.232.145,96	**4.727.871,73**	77.442.913,25
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**9.812.005,39**	**1.372,49**	**9.810.632,90**	**0,00**	**979.820,94**	**12.690.055,51**	**688.188,52**	**8.243.816,20**	**4.737.871,73**	**77.888.418,51**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**359.176.156,07**		**368.793.532,24**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**165.036.288,69**	**45,95**	**167.188.593,72**	**45,33**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			189.191.082,04	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	193.955.124,28	54,00	199.148.507,41	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	43.101.138,73	12,00	44.255.223,87	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**11.263.751,73**	**3,14**	**-46.415.944,45**	**-12,59**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	431.011.387,28	120,00	442.552.238,69	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante		**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	79.018.754,34	22,00	81.134.577,09	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**6.640.132,62**	**1,85**	**2.138.538,48**	**0,58**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	57.468.184,97	16,00	59.006.965,16	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor		**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	25.142.330,92	7,00	25.815.547,26	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. De Controladoria
CRC 1 SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1 SP 173.493/O-7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2015

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	8.357.828,56	9.387.053,92	8.883.036,56	8.697.663,67	8.762.746,74	8.791.682,78	17.025.936,24	11.619.850,38	7.977.180,36	8.492.167,81	8.942.693,79	9.651.686,72	116.589.527,53
Mão-de-Obra terceirizada	840.433,71	364.561,23	512.858,34	531.465,58	512.858,34	512.858,34	682.608,69	682.988,85	0,00	543.439,07	543.439,07	543.439,07	6.270.950,29
Encargos Sociais	2.809.715,26	3.091.783,37	2.844.655,55	2.915.053,92	2.896.233,93	3.066.160,04	4.952.667,08	4.185.279,19	2.571.340,61	3.070.033,05	2.579.318,31	3.147.974,36	38.130.214,67
Inativos	127.543,53	143.103,85	135.323,69	135.323,69	135.323,69	135.323,69	270.647,38	135.323,69	135.323,69	135.323,69	135.323,69	135.323,69	1.759.207,97
Pensionistas	57.328,51	51.599,53	48.794,20	48.794,20	48.794,20	48.794,20	97.443,15	48.794,20	48.794,20	47.958,84	47.958,84	47.958,84	643.012,91
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições do período	12.826,44	147.177,34	10.132,45	6.056,00	18.405,43	110.816,14	41.982,39	10.451,70	28.195,47	78.880,90	10.362,49	84.171,62	559.458,37
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	291.915,40	264.142,32	250.838,91	309.054,27	300.077,93	275.843,51	262.476,82	566.136,26	40.917,56	404.307,68	284.563,83	545.405,86	3.795.680,35
Subtotal	12.497.591,41	13.449.421,56	12.685.639,70	12.643.411,33	12.674.440,26	12.941.478,70	23.333.761,75	17.248.824,27	10.801.751,89	12.772.111,04	12.543.660,02	14.155.960,16	167.748.052,09
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													0,00
Indenização por demissão (inc.I)	12.826,44	147.177,34	10.132,45	6.056,00	18.405,43	110.816,14	41.982,39	10.451,70	28.195,47	78.880,90	10.362,49	84.171,62	559.458,37
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	12.826,44	147.177,34	10.132,45	6.056,00	18.405,43	110.816,14	41.982,39	10.451,70	28.195,47	78.880,90	10.362,49	84.171,62	559.458,37
TOTAL	12.484.764,97	13.302.244,22	12.675.507,25	12.637.355,33	12.656.034,83	12.830.662,56	23.291.779,36	17.238.372,57	10.773.556,42	12.693.230,14	12.533.297,53	14.071.788,54	167.188.593,72

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marica Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, terça-feira, das 18h Às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 38/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, usando das atribuições de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município - CONVIDA a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 26 de maio de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015
De 27 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º É declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de Corpus Christi, não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 08 de junho de 2015.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de maio de 2.015.

Publique-se
Arquive-se

ALMIR BUENO DO PRADO
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/15
de 25 de maio de 2015

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e dano cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária composta pelos seguintes vereadores:

Carolina Moreno Castillo
Rodrigo Parras
Daniel da Rocha Martini
Wilson de Vasconcelos Veiga
Akio Matsuda

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador José Carlos Machado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE MAIO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Adm. em data supra

Of. Conv. Nº 013/15-Div.Leg.
Atibaia, 26 de maio de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 1º de junho de 2.015 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 014/15, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de Estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 021/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Estrada Etsuo Akai no trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saída em uma propriedade particular, no bairro Rio Abaixo; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 023/15, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Ruy Paschoal ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no Jardim Imperial, neste Município; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE JUNHO DE 2015, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 014/15, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de Estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 021/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Estrada Etsuo Akai no trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saida em uma propriedade particular, no bairro Rio Abaixo; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 023/15, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Ruy Paschoal ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no Jardim Imperial, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO

Poder Legislativo

Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 27 DE MAIO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças. Aguardando audiência pública. -**

2. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Aguardando resposta de solicitações feitas pela Comissão de Finanças. – Vence: 13/06/2015. –**

3. PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.05.15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 01/06/15. – Vence: 02/06/15.**

4. PROJETO DE LEI Nº 19/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, d**á a denominação de "Afonso** Poloni" ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

5. PROJETO DE LEI Nº 21/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada Etsuo Akai ao trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina em rua sem saída, em propriedade particular, no bairro Rio Abaixo. – **Aprovado o pedido de vistas à nobre Vereadora Carolina Moreno Castillo.** À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 01/06/15.

6. PROJETO DE LEI Nº 23/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Ruy Paschoal" ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no bairro de mesmo nome, neste Município. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.05.15, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 01/06/15. – Vence: 02/06/15.**

7. PROJETO DE LEI Nº 24/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de orientações aos estabelecimentos comerciais e similares do Município de Atibaia, que comercializam ou façam uso da fruta carambola, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15.** À sanção do **Sr. Prefeito Municipal. Votaram contra os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Jorge de Jesus Silva.**

8. PROJETO DE LEI Nº 25/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a "regularização e oficialização" de logradouro público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva neste município, para o fim que especifica e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

9. PROJETO DE LEI Nº 26/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe – Bairro Jd. Imperial – que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 06/07/15.**

10. PROJETO DE LEI Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de Rua Rubens Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com inicio na Av. Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Francisco Morato. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

11. PROJETO DE LEI Nº 29/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, dispõe sobre a denominação de Rua Sergio Ribeiro de Souza Ottoni ao trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jd. 3º Centenário. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 18/07/15.**

12. PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

13. PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta cidade. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence: 10/08/15.**

14. PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08, que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 10/08/15.**

15. PROJETO DE LEI Nº 34/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a denominação de "Rua Domingos Rossi" à atual Rua Nove, localizada no bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

16. PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do bairro rio abaixo. **- Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence 15/08/15.**

17. PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos, no Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 15/08/15.**

18. PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, autorizando o município de Atibaia a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 19/08/15.**

19. PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 19/08/15.**

20. PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 28/08/15.**

21. PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo,

Poder Legislativo

que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

22. PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. – **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

23. PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

24. PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

25. PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

26. PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

27. PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

28. PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

29. PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 28/08/15.**

30. PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

31. PROJETO DE LEI Nº 51/15, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação da Rua sem nome, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

32. PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria contrapartidas para os loteamentos populares, além das que estão vigentes atualmente. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

33. PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

34. PROJETO DE LEI Nº 54/15, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua José Antônio Monteleoni à atual rua sem denominação, com início na Rua Helio Fazzio e término na Rua Wilson de Salles, no Bairro Jardim Alvinópolis II, neste município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

35. PROJETO DE LEI Nº 55/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Filipe da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho) à atual rua sem denominação, com início na Estrada dos Pires e término em rotatória de acesso à Rodovia D. Pedro I, no Bairro Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

36. PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

37. PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção de adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários. **Aguardando Parecer Jurídico. Após , à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

38. PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a locais como terminais rodoviários, monumentos históricos, atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

39. PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

40. PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Aguardando Parecer Jurídico. Após,** à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.

41. PROJETO DE LEI Nº 61/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

42. PROJETO DE LEI Nº 62/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

43. PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação

Poder Legislativo

do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. – Aguardando Audiência Pública.**

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas - PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. Votaram contra: Jorge de Jesus Silva; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Daniel da Rocha Martini; Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e Paulo Fernando Serrano Catta Preta. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/15, de autoria da Mesa, que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 605, de 06 de abril de 2010, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

47. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/15, de autoria da Mesa, que institui a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 25/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

48. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do Artigo 258 da Lei Complementar nº 280. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 10/08/15.**

49. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

50. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Foi apresentada Emenda nº 11/15, ao referido Projeto. Redistribuir à Comissão de Justiça. Vence : 03/08/15.**

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que concede título de Cidadão Honorário. **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, a presidência nomeou os seguintes Vereadores: Carolina Moreno Castillo; Rodrigo Parras; Daniel da Rocha Martini; Wilson de Vasconcelos Veiga e Akio Matsuda, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. -**

52. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para a comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

53. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para a comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator, Paulo F.S. Catta Preta. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

54. VETO Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/14. **Aprovado o presente Veto por 12 X 05 na Sessão Ordinária de 25/05/15. Votaram contra o Veto: Jorge de Jesus Silva; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Daniel da Rocha Martini; Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e Paulo Fernando Serrano Catta Preta.**

55. EMENDA Nº 09/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

56. EMENDA Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, redistribuir às comissões de origem. –**

57. EMENDA Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que apresentam Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 02/15, que altera os artigos 79 e 81 da Resolução nº 02/12. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. -**

58. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 04/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referenda ao mês de abril 2015. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 25.05.15. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

59. BALANCETE PREFEITURA Nº 06/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2015. **Encontra-se na Comissão de Finanças; –**

60. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 05/15, de autoria do Tribunal de Contas, referente a Parecer do Tribunal nº TC – 002392/003/07. De acordo com o art. 303 do RI, desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC 002392/003/07, conforme despacho. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento que terá prazo de 30 dias para emitir parecer; A Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores. –

61. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

62. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria dos Vereadores Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º de título do Regimento Interno; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL 001 FLS. ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Despacho

De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002392/003/07 julga irregular conforme despacho, referente a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção do sistema de abastecimento de água booster e reservatório do Bairro do Tanque pelo então Prefeito José Bernardo Denig. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 25 de maio de 2015

ALMIR BUENO DO PRADO

Presidente

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de abril de 2015

A Mesa Legislativa para providências
Almir Bueno do Prado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE ATIBAIA ...C.C.I.-A... FLS.

Ofício C.CSEB nº 815/2015
TC-002392/003/07

Senhor Presidente

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara, em sessão de 10.03.2015, e r. sentença de fls. 1365/1369, transmito a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, as cópias respectivas, para as providências cabíveis.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação desta Corte, exarada no processo TC-A-10535/026/94, publicada no D.O.E. de 10.11.94.

Apresento a Vossa Excelência cordiais cumprimentos.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Entregue por
Protocolo N.º 1073-2015
19/05/2015 15:31:30
Parecer Tribunal de Contas
0005-2015

Antonio Roque Citadini
Conselheiro - Presidente
Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor
ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ATIBAIA - SP

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
5ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

Fls. nº
TC-002392/003/07
Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO - 10-03-2015

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, todos os termos da r. decisão recorrida.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – RAFAEL ANTONIO BALDO

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para redação e publicação do acórdão;
3 - Ao DSF-I para dar prosseguimento à decisão anterior.

SDG-1, em 10 de março de 2015

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/rpl

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE ATIBAIA FLS. 002

Segunda Câmara
Sessão: **10/3/2015**

96 TC-002392/003/07
Recorrente(s): José Bernardo Denig - Prefeito do Município de Atibaia.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e COM Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do sistema de abastecimento de água – booster e reservatório do Bairro do Tanque.
Responsável(is): Ricardo dos Santos Antonio (Prefeito em Exercício) e José Roberto Tricoli (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 29-06-12, que julgou irregulares os termos aditivos e ilegal o ato ordenador da despesa, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Marcelo Palavéri e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Relatório

Em exame, Recurso Ordinário interposto pelo sr. José Bernardo Denig, prefeito de Atibaia à época dos fatos, por meio de seu advogado, contra sentença da lavra do e. Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, que julgou irregulares quatro termos de aditamento referentes ao contrato celebrado entre a prefeitura em tela e a empresa COM Engenharia e Comércio Ltda., aplicando-se ao caso as disposições do art. 2º, inciso XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Destaca-se da aludida decisão:

"*..atos administrativos que, pressupondo contrato anteriormente editado e já tido por irregular, intentem modificá-los, para alterar cláusulas ou prorrogar sua vigência, estão, na verdade, a confirmá-lo, a estender*

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

a irregularidade no tempo. Bem por isso, sujeitam-se, por conta de sua indisfarçável acessoriedade, à mesma e inevitável censura".

Pelas razões que expôs, o recorrente requereu o conhecimento e provimento do apelo, apresentando, se necessário, as recomendações pertinentes.

Todos que opinaram no processo (assessoria e chefia da ATJ, MPC e SDG) convergiram, na direção do desprovimento do apelo.

É o relatório.

fnp

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL
CCS
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Voto
TC-002392/003/07

Preliminar

Em preliminar, preenchidos os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso[1].

Mérito

A pretensão do recorrente não merece acolhimento, já que a aplicação do princípio da acessoriedade encontra-se consolidada por esta Corte de Contas, como se constata de nosso repertório jurisprudencial, a exemplo das deliberações Plenárias constantes nos autos dos TC-1734/003/06 (sessão de 13/9/2011) e TC-000072/008/05 (sessão de 28/9/2011), dentre tantas outras.

E, aqui, o grau de dependência entre os termos em apreciação e o ajuste inicial fica ainda mais evidente, já que ou visaram à prorrogação de prazo, ou objetivaram o aditamento de valor, não tendo como dissociar a sua análise do contrato que os originou.

Da mesma forma, o argumento temporal trazido à colação pela defesa, na direção de que a lavratura dos aditamentos ocorrera em momento anterior ao julgamento definitivo desta Corte em relação à matéria original não se sustenta, à medida que as decisões deste Tribunal não constituem a irregularidade, mas simplesmente a declaram.

Ante o exposto, encurto razões e voto pelo **não provimento** do recurso, mantendo-se, na íntegra, todos os termos da r. decisão recorrida.

É como voto.

[1] É tempestivo (decisão publicada em 29/6/2012, recurso protocolizado em 16/7/2012), foi interposto por parte legítima e contém os fundamentos de fato e de direito, em conformidade com a LC nº 709/93.

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
05ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório "Prof. José Luiz de Anhaia Mello".

Fls. nº

CÂMARA MUNICIPAL
.....CCC.....
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão da **Segunda Câmara do dia 10 de março de 2015.**

SDG-1, em 10 de março de 2015

Elenílson Shibata Brandão Paixão
Respondendo pelo cargo de Taquígrafo de Controle Externo-Chefe

Poder Legislativo

fl. 1410

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE ATIBAIA. CC2 FLS.

A C O R D Ã O

TC-002392/003/07 - Recursos Ordinários.
Recorrente: José Bernardo Denig - Prefeito do Município de Atibaia.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e COM Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do sistema de abastecimento de água - booster e reservatório do Bairro do Tanque.
Responsáveis: Ricardo dos Santos Antonio (Prefeito em Exercício) e José Roberto Tricoli (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a sentença publicada no D.O.E. de 29-06-12, que julgou irregulares os termos aditivos e ilegal o ato ordenador da despesa, acionando o disposto no artigo 2°, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar n° 709/93.
Advogados: Marcelo Palavéri (OAB/SP - 114.164) e outros.
Procurador do Ministério Público De Contas: Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente a E. 2ª Câmara, em sessão de 10 de março de 2015, **conheceu** do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, **negou-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, todos os termos da r. decisão recorrida.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator

cehl

PUBLICADO NO TCE DE 16/04/2015 CGCRRM

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

25-06-12 CFA

Processo: TC-002392/003/07
Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.
Contratada: COM Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do sistema de abastecimento de água – booster e reservatório do Bairro do Tanque.
Em Julgamento: 1º termo de prorrogação de prazo, 2º termo de prorrogação de prazo, 3º termo de aditamento e 4º termo de prorrogação de prazo.
Valor: R$ 166.169,61.
Autoridades que firmaram os Instrumentos: Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito em exercício e José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Signatário: Magnus Machado Junior.
Advogados: Antonio Sérgio Baptista, Cláudia Rattes La Terza Baptista, Marcelo Palavéri e outros.
Sentença: Fls. 1365/1368.

1. RELATÓRIO

1.1 Por decisão singular, de 08-09-09 (publicada no DOE de 11-09-09, fl. 1061), foram julgados irregulares a concorrência internacional n. 09/07 e o contrato, celebrado em 16-07-07, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA** e **COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do sistema de abastecimento de água – booster e reservatório do Bairro do Tanque, no valor de R$ 694.504,85 (fls. 1055/1060).

A decisão foi mantida pela E. Segunda Câmara, em sessão de 22-02-11, que negou provimento ao recurso ordinário interposto, mas excluiu dos fundamentos da r. decisão recorrida a impropriedade relacionada ao item 11.4, "e" do Edital, tendo em vista sua consonância com o artigo 30, § 1º, I e § 10 da Lei n. 8666/93 (fls. 1087/1094).

1.2 Em exame, agora:

– 1º termo de prorrogação de prazo (fls. 1116/1117), celebrado em 14-02-08 (publicado na imprensa oficial de Atibaia de 08-03-08, fl. 1127), objetivando prorrogar o prazo contratual por mais 74 dias, com início em 18-02-08, sem alteração de valor (justificativas, fls. 1119/1120; autorização, fl. 1121; termo de ciência e de

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

notificação, fl. 1118 e parecer jurídico, fl. 1125v);

- 2º termo de prorrogação de prazo (fls. 1132/1133), celebrado 30-04-08 (publicado na imprensa oficial de Atibaia de 10-05-08, fl. 1136), visando prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias, com início em 05-05-08, sem alteração de valor (justificativas, fls. 1137/1138; autorização, fl. 1139, termo de ciência e de notificação, fl. 1134 e parecer jurídico, fl. 1143v);

- 3º termo de aditamento (fls. 1264/1265), celebrado em 09-06-08 (publicado na imprensa oficial de Atibaia de 14-06-08, fl. 1268), objetivando aditar o valor de R$ 166.169,61, correspondente a 23,93% do contrato (justificativas, fls. 1232/1248; autorização, fl. 1263; parecer jurídico, fl. 1254 e termo de ciência e de notificação, fl. 1266);

- 4º termo de prorrogação de prazo (fls. 1156/1157), celebrado em 03-07-08 (publicado na imprensa oficial de Atibaia de 26-07-08, fl. 1162), visando prorrogar o prazo contratual por mais 55 dias, com início em 07-07-08, sem alteração de valor (justificativas, fls. 1149/1150; autorização, fl. 1150, termo de ciência e de notificação, fl. 1158 e parecer jurídico, fl. 1154v).

1.3 A Fiscalização (fls. 1273/1278), após destacar que os termos foram remetidos de forma extemporânea a esta Corte, bem como considerar o principio da acessoriedade, opinou pela irregularidade.

1.4 O DD. GTP (fl. 1298) solicitou os presentes autos para instruir a contestação ofertada pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos da Ação Ordinária, processo n. 0028314-11.2011.8.26.0053, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, ajuizada por José Roberto Trícoli em face da Fazenda Pública Estadual (fls. 1279/1297).

Consignou que o pedido de medida liminar foi indeferido, conforme fl. 1296.

1.5 O Sr. José Bernardo Denig - atual Prefeito do Município de Atibaia, em atenção ao ofício 480/2011, expedido pelo Gabinete do E.Conselheiro Renato Martins Costa, relator à época, encaminhou cópia do relatório Final da Comissão Especial de Sindicância Administrativa (fls. 1300/1328), com conclusão de arquivamento.

1.6 Assessoria Técnico-Jurídica (fls. 1330/1331) opinou pela irregularidade dos termos em exame.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Chefia propôs o acionamento do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar n. 709/93 (fl. 1332).

1.7 Instadas (fl. 1333), as partes contratantes deixaram o prazo transcorrer "in albis". O Sr. José Bernardo Denig, atual Prefeito apresentou justificativas (fls. 1339/1350).

Argumentou, em síntese, que "*Há que se considerar que a celebração dos termos aditivos ocorreu em momento anterior à declaração de irregularidade da licitação e do contrato; não houve, portanto, má-fé do administrador ao formalizar os ajustes, mas apenas a intenção de dar continuidade a serviços que estavam sendo prestados satisfatoriamente; e que foram contratados por preços atrativos. Assim, no momento da celebração dos termos em exame a Administração contava com uma contratação plenamente válida e regular, pois ainda não havia decisão definitiva quanto à irregularidade do ajuste.*"

1.8 Assessoria Técnico-Jurídica, fl. 1356 ratificou sua manifestação de fls. 1330/1331.

Chefia do órgão opinou pela irregularidade dos termos e propôs envio de notícias ao Ministério Público do Estado "*tendo em vista a ineficácia da sindicância instaurada pelo Município.*"

A DD. SDG (fls. 1359/1361) não destoou.

2. DECISÃO

2.1 Atos da Administração que pressuponham outros anteriormente editados e julgados irregulares, não se deixam contaminar pela mácula que os fulminou apenas quando se destinem à cabal correção do vício identificado nos atos antecedentes e que fiquem, assim, sem eficácia. A jurisprudência desta Corte registra incontáveis precedentes nesse sentido.

Entretanto, atos administrativos que, pressupondo contrato anteriormente editado e já tido por irregular, intentem modificá-los, para alterar cláusulas ou prorrogar sua vigência, estão, na verdade, a confirmá-lo, a estender a irregularidade no tempo. Bem por isso, sujeitam-se, por conta de sua indisfarçável acessoriedade, à mesma e inevitável censura.

E pouco importa, para essa conclusão, que os termos aditivos tenham sido expedidos antes ou depois do julgamento de irregularidade do contrato que os antecedeu.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 11
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

É que o contrato era, desde o início, irregular. A decisão do Tribunal de Contas não é constitutiva da irregularidade; apenas a declara. Também a respeito é pacífica a jurisprudência desta Corte.

2.2 Assim sendo, julgo irregulares os termos em exame e ilegal o ato ordenador da despesa. Aciono o artigo 2º, XV e XXVII, da Lei Complementar estadual n. 709/93, ciente este Tribunal, em 60 (sessenta) dias das providências adotadas.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para:

a) vista e extração de cópias no prazo recursal;

b) juntar ou certificar;

c) oficiar à Prefeitura e a Câmara para as providências respectivas, nos termos dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar estadual n.709/93, se inexistir recurso, encaminhando cópia da presente decisão, devendo, no prazo de 60 (sessenta) dias este Tribunal ser informado sobre as medidas adotadas.

2. Ao DSF-I para as devidas anotações.

3. Após, ao arquivo.

G.C., em 25 de junho de 2012.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
Conselheiro

Poder Legislativo

...12...
FLS.
ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.: TC-002392/003/07. Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia. Contratada: COM Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do sistema de abastecimento de água – booster e reservatório do Bairro do Tanque. Em Julgamento: 1º termo de prorrogação de prazo, 2º termo de prorrogação de prazo, 3º termo de aditamento e 4º termo de prorrogação de prazo. Valor: R$ 166.169,61. Autoridades que firmaram os Instrumentos: Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito em exercício e José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal. Signatário: Magnus Machado Junior. Advogados: Antonio Sérgio Baptista, Cláudia Rattes La Terza Baptista, Marcelo Palavéri e outros. Sentença: Fls. 1365/1368.
EXTRATO DE SENTENÇA: Julgo irregulares os termos em exame e ilegal o ato ordenador da despesa. Aciono o artigo 2º, XV e XXVII, da Lei Complementar estadual n. 709/93, ciente este Tribunal, em 60 (sessenta) dias das providências adotadas. Publique-se.

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Periodo de Referencia: Janeiro a Abril

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Página 1 de 1

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**51.799.300,00**	**51.799.300,00**	**51.799.300,00**	**15.686.041,61**	**36.113.258,39**
RECEITA TRIBUTARIA	9.749.000,00	9.749.000,00	9.749.000,00	2.704.526,30	7.044.473,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	132.000,00	132.000,00	132.000,00	103.493,03	28.506,97
RECEITA PATRIMONIAL	496.100,00	496.100,00	496.100,00	27.744,93	468.355,07
RECEITA DE SERVIÇOS	15.400,00	15.400,00	15.400,00	370,00	15.030,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.456.600,00	38.456.600,00	38.456.600,00	12.681.569,58	25.775.030,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.200,00	2.950.200,00	2.950.200,00	168.337,77	2.781.862,23
RECEITA DE CAPITAL	**71.500,00**	**71.500,00**	**71.500,00**	**341.250,00**	**-269.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	341.250,00	-286.250,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.168.800,00**	**5.168.800,00**	**5.168.800,00**	**1.713.574,90**	**3.455.225,10**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**14.313.716,71**	**32.388.283,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**14.313.716,71**	**32.388.283,29**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**46.702.000,00**	**14.313.716,71**	**32.388.283,29**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**43.679.100,00**	**147.198,45**	**43.826.298,45**	**18.895.708,30**	**12.915.758,96**	**10.242.531,64**	**24.930.590,15**	**5.979.949,34**	**2.673.227,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.048.100,00	-34.800,00	23.013.300,00	7.207.323,92	7.207.323,92	5.958.433,12	15.805.976,08	0,00	1.248.890,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.629.000,00	181.998,45	20.810.998,45	11.688.384,38	5.708.435,04	4.284.098,52	9.122.614,07	5.979.949,34	1.424.336,52
DESPESAS DE CAPITAL	**2.782.900,00**	**1.216.164,37**	**3.999.064,37**	**680.647,71**	**594.568,71**	**256.833,71**	**3.318.416,66**	**86.079,00**	**337.735,00**
INVESTIMENTOS	2.702.400,00	1.216.164,37	3.918.564,37	680.647,71	594.568,71	256.833,71	3.237.916,66	86.079,00	337.735,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.500,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**46.702.000,00**	**1.363.362,82**	**48.065.362,82**	**19.576.356,01**	**13.510.327,67**	**10.499.365,35**	**28.489.006,81**	**6.066.028,34**	**3.010.962,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**46.702.000,00**	**1.363.362,82**	**48.065.362,82**	**19.576.356,01**	**13.510.327,67**	**10.499.365,35**	**28.489.006,81**	**6.066.028,34**	**3.010.962,32**
SUPERÁVIT (XI)					**803.389,04**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**46.702.000,00**	**1.363.362,82**	**48.065.362,82**	**19.576.356,01**	**14.313.716,71**	**10.499.365,35**	**28.489.006,81**	**6.066.028,34**	**3.010.962,32**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	1.866.000,00	0,00	1.866.000,00	433.758,45	1.432.241,55	426.678,45	7.080,00
Ação Legislativa	1.866.000,00	0,00	1.866.000,00	433.758,45	1.432.241,55	426.678,45	7.080,00
Administração	5.175.500,00	-19.000,00	5.156.500,00	2.001.358,28	3.155.141,72	1.573.455,31	427.902,97
Administração Geral	4.198.000,00	-19.000,00	4.179.000,00	1.642.302,90	2.536.697,10	1.258.432,87	383.870,03
Administração Financeira	977.500,00	0,00	977.500,00	359.055,38	618.444,62	315.022,44	44.032,94
Segurança Pública	22.000,00	19.000,00	41.000,00	22.685,72	18.314,28	5.060,72	17.625,00
Policiamento	22.000,00	19.000,00	41.000,00	22.685,72	18.314,28	5.060,72	17.625,00
Assistência Social	1.743.700,00	72.986,48	1.816.686,48	682.051,08	1.134.635,40	580.644,51	101.406,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	553.700,00	0,00	553.700,00	178.536,32	375.163,68	166.071,33	12.464,99
Assistência Comunitária	1.190.000,00	72.986,48	1.262.986,48	503.514,76	759.471,72	414.573,18	88.941,58
Saúde	12.337.800,00	41.320,45	12.379.120,45	6.764.336,55	5.614.783,90	3.500.295,25	3.264.041,30
Atenção Básica	3.662.500,00	34.320,45	3.696.820,45	1.237.421,79	2.459.398,66	1.037.118,93	200.302,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00	5.160.578,45	2.139.421,55	2.182.008,40	2.978.570,05
Vigilância Sanitária	115.000,00	7.000,00	122.000,00	29.590,07	92.409,93	12.464,22	17.125,85
Vigilância Epidemiológica	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	955.800,00	0,00	955.800,00	281.925,17	673.874,83	237.571,19	44.353,98
Ensino Médio	49.500,00	0,00	49.500,00	29.229,75	20.270,25	21.190,20	8.039,55
Educação Infantil	175.000,00	0,00	175.000,00	25.591,32	149.408,68	9.942,31	15.649,01
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Educação	14.647.000,00	50.000,00	14.697.000,00	5.531.463,79	9.165.536,21	4.182.949,68	1.348.514,11
Ensino Fundamental	9.166.600,00	15.000,00	9.181.600,00	3.757.831,65	5.423.768,35	2.580.012,10	1.177.819,55
Ensino Médio	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	2.000,00	0,00	2.000,00	63,75	1.936,25	63,75	0,00
Ensino Superior	143.000,00	0,00	143.000,00	120.486,83	22.513,17	33.205,55	87.281,28
Educação Infantil	4.757.900,00	35.000,00	4.792.900,00	1.508.284,63	3.284.615,37	1.424.871,35	83.413,28
Educação de Jovens e Adultos	319.500,00	0,00	319.500,00	117.816,93	201.683,07	117.816,93	0,00
Educação Especial	143.000,00	0,00	143.000,00	26.980,00	116.020,00	26.980,00	0,00
Cultura	93.500,00	0,00	93.500,00	15.639,77	77.860,23	15.389,77	250,00
Difusão Cultural	93.500,00	0,00	93.500,00	15.639,77	77.860,23	15.389,77	250,00
Urbanismo	3.258.900,00	729.055,89	3.987.955,89	1.256.689,79	2.731.266,10	925.237,01	331.452,78
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	13.000,00	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	3.068.900,00	716.055,89	3.784.955,89	1.256.689,79	2.528.266,10	925.237,01	331.452,78
Agricultura	185.600,00	110.000,00	295.600,00	66.702,54	228.897,46	49.077,92	17.624,62
Extensão Rural	185.600,00	110.000,00	295.600,00	66.702,54	228.897,46	49.077,92	17.624,62
Comércio e Serviços	400.000,00	0,00	400.000,00	281.359,65	118.640,35	279.988,65	1.371,00
Turismo	400.000,00	0,00	400.000,00	281.359,65	118.640,35	279.988,65	1.371,00
Transporte	3.941.500,00	360.000,00	4.301.500,00	2.075.095,28	2.226.404,72	1.528.007,46	547.087,82
Transporte Rodoviário	3.941.500,00	360.000,00	4.301.500,00	2.075.095,28	2.226.404,72	1.528.007,46	547.087,82
Desporto e Lazer	415.000,00	0,00	415.000,00	69.380,03	345.619,97	67.707,86	1.672,17
Desporto Comunitário	415.000,00	0,00	415.000,00	69.380,03	345.619,97	67.707,86	1.672,17
Encargos Especiais	2.375.500,00	0,00	2.375.500,00	375.835,08	1.999.664,92	375.835,08	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.500,00	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.295.000,00	0,00	2.295.000,00	375.835,08	1.919.164,92	375.835,08	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
TOTAL	46.702.000,00	1.363.362,82	48.065.362,82	19.576.356,01	28.489.006,81	13.510.327,67	6.066.028,34

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2014 à Abril/2015

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.212.319,56**	**3.848.224,40**	**3.651.972,05**	**3.566.268,60**	**3.545.825,94**	**3.345.167,64**	**3.415.751,25**	**4.353.582,48**	**4.169.675,99**	**3.650.763,78**	**4.552.691,40**	**3.312.910,44**	**45.625.153,53**
Receita Tributária	1.287.809,69	1.402.904,92	924.519,97	889.448,93	614.179,84	813.691,92	639.473,04	707.227,87	490.427,17	492.606,16	1.122.301,23	599.191,74	9.983.782,48
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.638,74	33.819,04	33.035,25	0,00	103.493,03
Receita Patrimonial	38.263,27	9.059,06	18.306,30	7.379,42	190.388,48	5.549,31	5.203,14	55.407,67	6.056,26	5.028,74	12.398,62	4.261,31	357.301,58
Receita de Serviços	600,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	5.105,00
Transferências Correntes	2.836.670,79	2.431.803,60	2.607.179,65	2.626.767,39	2.692.094,08	2.476.688,27	2.716.815,16	3.535.867,05	3.624.587,23	3.046.025,22	3.348.693,85	2.662.263,28	34.605.455,57
Outras Receitas Correntes	48.975,81	4.456,82	101.966,13	42.672,86	45.028,54	49.238,14	54.259,91	55.079,89	11.966,59	73.284,62	36.262,45	46.824,11	570.015,87
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.494.905,22**
Resultado do FUNDEB													4.494.905,22
FUNDEB Recebido	442.093,87	512.885,75	533.166,93	420.559,35	525.199,61	251.175,32	437.546,27	531.085,45	700.279,69	443.056,84	742.659,84	438.457,96	5.978.166,88
FUNDEB Retido	395.766,66	304.894,10	331.392,06	290.051,92	393.260,79	303.594,27	353.963,85	408.406,67	507.051,11	430.740,90	433.058,85	342.724,04	4.494.905,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**41.130.248,31**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Fev 2015 (b)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.325.954,50	8.325.954,50	8.325.954,50
DEDUÇÕES (II)	5.195.754,86	8.471.734,20	8.272.695,49
Ativo Disponível	5.911.752,07	7.825.822,42	7.682.298,76
Haveres Financeiros	119.147,14	648.245,73	590.506,20
(-) Restos a Pagar Processados	835.144,35	2.333,95	109,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.130.199,64**	**-145.779,70**	**53.259,01**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.323.924,10	8.323.924,10	8.323.924,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-5.193.724,46**	**-8.469.703,80**	**-8.270.665,09**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**199.038,71**	**-3.076.940,63**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-40.970,47**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**51.371.400,00**	**51.371.400,00**	**15.678.131,66**
Receita Tributária	9.749.000,00	9.749.000,00	2.704.526,30
Receita de Contribuição	132.000,00	132.000,00	103.493,03
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	132.000,00	132.000,00	103.493,03
Receita Patrimonial Líquida	68.200,00	68.200,00	19.834,98
Receita Patrimonial	496.100,00	496.100,00	27.744,93
(-) Aplicações Financeiras	427.900,00	427.900,00	7.909,95
Transferências Correntes	38.456.600,00	38.456.600,00	12.681.569,58
Demais Receitas Correntes	2.965.600,00	2.965.600,00	168.707,77
Dívida Ativa	2.425.500,00	2.425.500,00	128.098,37
Diversas Receitas Correntes	540.100,00	540.100,00	40.609,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**71.500,00**	**71.500,00**	**341.250,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.500,00	5.500,00	0,00
Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	341.250,00
Convênios	0,00	0,00	341.250,00
Outras Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**66.000,00**	**66.000,00**	**341.250,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**5.168.800,00**	**5.168.800,00**	**1.713.574,90**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	**46.268.600,00**	**46.268.600,00**	**14.305.806,76**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**43.679.100,00**	**43.826.298,45**	**12.915.758,96**
Pessoal e Encargos Sociais	23.048.100,00	23.013.300,00	7.207.323,92
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.629.000,00	20.810.998,45	5.708.435,04
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**43.677.100,00**	**43.824.298,45**	**12.915.758,96**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**2.782.900,00**	**3.999.064,37**	**594.568,71**
Investimentos	2.702.400,00	3.918.564,37	594.568,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	80.500,00	80.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.702.400,00**	**3.918.564,37**	**594.568,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**240.000,00**	**240.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	**46.619.500,00**	**47.982.862,82**	**13.510.327,67**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	**-350.900,00**	**-1.714.262,82**	**795.479,09**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.316.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 21/05/2015

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	126.406,80	1.389.807,30	1.262.661,15	-	253.552,95	24.228,61	1.805.205,76	1.036.843,74	760.890,84	-	1.068.543,53	1.322.096,48
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126.406,80	1.389.807,30	1.262.661,15	0,00	253.552,95	24.228,61	1.805.205,76	1.036.843,74	760.890,84	0,00	1.068.543,53	1.322.096,48
AÇÃO SOCIAL	0,00	53.432,64	52.781,19	0,00	651,45	0,00	7.308,47	3.862,27	3.862,27	0,00	3.446,20	4.097,65
ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.122,56	59.122,56	0,00	0,00	0,00	70.712,59	70.500,00	70.500,00	0,00	212,59	212,59
CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	90.944,15	90.944,15	0,00	0,00	0,00	36.881,96	16.387,17	16.383,71	0,00	20.498,25	20.498,25
EDUCAÇÃO E CULTURA	106.228,02	0,00	148,00	0,00	106.080,02	8.112,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.112,88	114.192,90
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	633.165,53	503.261,69	0,00	129.903,84	0,00	302.331,28	152.887,24	90.329,66	0,00	212.001,62	341.905,46
FINANÇAS	0,00	39.926,32	36.866,22	0,00	3.060,10	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	3.060,10
SAÚDE E SANEAMENTO	211,84	255.956,10	250.425,24	0,00	5.742,70	0,00	605.762,00	319.309,71	317.158,89	0,00	288.603,11	294.345,81
SERVIÇOS MUNICIPAIS	19.966,94	251.460,00	263.312,10	0,00	8.114,84	16.115,73	764.417,34	456.105,23	244.864,19	0,00	535.668,88	543.783,72
TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	15.592,12	15.592,12	15.592,12	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**126.406,80**	**1.389.807,30**	**1.262.661,15**	**0,00**	**253.552,95**	**24.228,61**	**1.805.205,76**	**1.036.843,74**	**760.890,84**	**0,00**	**1.068.543,53**	**1.322.096,48**

FONTE:

Nazaré Paulista

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - SP - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.003.987,06	0,00
Pessoal Ativo	19.884.463,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	119.523,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**20.003.987,06**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**41.463.415,38**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**20.003.987,06**	**48,24**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**22.390.244,31**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**21.270.732,09**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**20.151.219,87**	**48,60**

FONTE:

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2014 à Abril/2015

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página 1 de 1

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	TOTAL
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.058.983,24	1.530.482,25	1.213.731,25	881.995,72	1.096.685,05	1.136.209,23	1.115.703,62	1.831.629,07	1.285.191,16	1.182.815,39	1.238.181,65	1.414.636,45	14.986.244,08
Encargos Sociais	318.300,19	326.209,97	334.141,29	343.902,99	337.441,34	348.637,52	346.463,39	496.527,82	535.066,56	391.712,28	371.558,94	382.147,88	4.532.110,17
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenci	8.638,95	11.534,95	11.285,90	6.525,90	8.905,90	8.905,90	8.905,90	14.915,80	9.351,19	9.351,19	9.351,19	11.851,19	119.523,96
Outras Despesas e Obrigações(variáveis, pasep, etc.	19.805,97	25.097,06	25.540,41	27.878,89	22.434,92	22.293,39	21.230,98	20.491,79	25.574,98	22.879,04	21.658,46	30.965,06	285.850,95
Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,93	6.045,77
SUBTOTAL (I)	**1.405.728,35**	**1.893.324,23**	**1.584.698,85**	**1.260.303,50**	**1.465.467,21**	**1.516.046,04**	**1.497.231,73**	**2.363.564,48**	**1.855.183,89**	**1.606.757,90**	**1.640.750,24**	**1.840.718,51**	**19.929.774,93**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Decorrente Decisão Judicial e Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,93	6.045,77
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.927,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.117,93**	**6.045,77**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.405.728,35**	**1.893.324,23**	**1.584.698,85**	**1.260.303,50**	**1.465.467,21**	**1.516.046,04**	**1.492.303,89**	**2.363.564,48**	**1.855.183,89**	**1.606.757,90**	**1.640.750,24**	**1.839.600,58**	**19.923.729,16**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.